



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 264

Rub.:

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Pessoa	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento	Diária	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	Diária	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 265

Rub.: 9

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
10	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso deveria ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega deveria ser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	50,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
11	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	UNID	50,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
12	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e bráçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	60,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
13	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	M²	40,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
14	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	50,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
15	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deveria dispensar fundações	UNID	60,00	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 266

Rub.:

	ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deves dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total				Sigiloso	

Tipo de Benefício:

EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026
ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☐ Lucro Presumido;
☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
☐ Microempresa – ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;



☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.

Condições de participação

⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

⇒ DECLARO que inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;

⇒ DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

⇒ DECLARO com fulcro no art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, que cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

⇒ DECLARO que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - CPL/PMC (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 52/2026

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet e Alimentação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de



classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador **SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), ____ de ____ de 2026.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2026 - PMC
PROCESSO Nº 52/2026

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 52/2026** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet e Alimentação.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.



2.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



11.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

13.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

13.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.2. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor** – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES



18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 282

Rub.: [assinatura]

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 29/2025.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC.**
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, 25 de Fevereiro de 2025.

Ivan Prudencio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FOLHAS:	283
PROC:	92 / 2026
ASS:	

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet

DATA DA ABERTURA: 13/05/2026 às 14h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 08 de abril de 2026.


Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro



Edital nº 06/2026

Última atualização 24/04/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COLINAS

Unidade compradora: 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/04/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/05/2026 14:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113682000125-1-000015/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R\$ 0.00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

FOLHAS:	284
PROC:	52/2026
Ass:	



1

CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduiche natural, sanduiche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado, iogurte, Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.

3000

Sigiloso

FOLHAS:	289
PROC:	52 / 2026
Ass:	

2

COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduiche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduiche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.

3000

Sigiloso

3

COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre

1000

Sigiloso

as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão.

Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

FOLHAS:	286
PROC:	52 / 2026
Ass:	

4

COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo).

Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

1000

Sigiloso

5

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e

400

Sigiloso

todos os materiais de higiene
necessários, higiene e apoio de acordo
com a necessidade do evento.

FOLHAS:	287
PROC:	52/2026
Ass:	

Exibir: 5

1-5 de 16 itens

Página 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 288
PROC: 52/2026
Ass:



ANO L Nº 073 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	10
ATAS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	13
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros	20
BALANÇO	
Instituto Viver	27
COMUNICAÇÕES	
American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas S.A e Outras	38
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	41
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde	47
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra	48
ESTATUTOS	
SINTEEGRA - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Público de Grajaú/MA e Outros	48
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	50
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado de Governo	51
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado	51
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo	52
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	52
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura	52
TERMO DE CREDENCIAMENTO	
Maranhão Parcerias S/A - MAPA	53
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura	53

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023. PROCESSO Nº 142191/2023-SAGRIMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, inscrita no CNPJ nº 05.025.553/0001-12, representada por seu Secretário Sr. Fabio José Gentil Pereira Rosa, inscrito no CPF sob nº 324.989.503-20, e o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 01.612.326/0001-32, representado por sua Secretária, Sra. Maria de Jesus S.de Araújo, CPF nº 889.936.713-20. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto, o apoio, fiscalização, acompanhamento e suporte técnico aos agricultores beneficiários do Programa Tempo de Semear, bem como auxílio às ações institucionais necessárias à plena execução do programa em âmbito municipal. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de novembro de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** Secretário Sr. Fabio José Gentil Pereira Rosa, inscrito no CPF: sob nº 324.989.503-20 e Sra. Maria de Jesus S.de Araújo, CPF nº 889.936.713-20.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023. PROCESSO Nº 142191/2023-SAGRIMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, inscrita no CNPJ nº 05.025.553/0001-12, representada por seu Secretário Sr. Fabio José Gentil Pereira Rosa, inscrito no CPF sob nº 324.989.503-20, e o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, inscrito no CNPJ nº 01.612.832/0001-21, representado por Prefeito o Sr. José Francinete Bento Luna, CPF nº 467.294.103-53. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto, o apoio, fiscalização, acompanhamento e suporte técnico aos agricultores beneficiários do Programa Tempo de Semear, bem como auxílio às ações institucionais necessárias à plena execução do programa em âmbito municipal. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** Secretário Sr. Fabio José Gentil Pereira Rosa, inscrito no CPF: sob nº 324.989.503-20 e Prefeito o Sr. José Francinete Bento Luna, CPF nº 467.294.103-53.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023. PROCESSO Nº 142191/2023-SAGRIMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, inscrita no CNPJ nº 05.025.553/0001-12, representada por seu Secretário Sr. Fabio José Gentil Pereira Rosa, inscrito no CPF sob nº 324.989.503-20, e o MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, inscrito no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, representado por Prefeito o Sr. Helder Lopes Aragão, CPF nº 147.019.603-49. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto, o apoio, fiscalização, acompanhamento e suporte técnico aos agricultores beneficiários do Programa Tempo de Semear, bem como auxílio às ações institucionais necessárias à plena execução do programa em âmbito municipal. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** Secretário Sr. Fabio José Gentil Pereira Rosa, inscrito no CPF: sob nº 324.989.503-20 e Prefeito o Sr. Helder Lopes Aragão, CPF nº 147.019.603-49.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023. PROCESSO Nº 142191/2023-SAGRIMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, inscrita no CNPJ nº 05.025.553/0001-12, representada por seu Secretário Sr. Fabio José Gentil Pereira Rosa, inscrito no CPF sob nº 324.989.503-20, e o MUNICÍPIO DE APICUM AÇU, inscrito no CNPJ nº 01.612.531/0001-06, representado por Prefeito o Sr. Jader Claudio Pereira Santos, CPF nº 804.834.103-49. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto, o apoio, fiscalização, acompanhamento e suporte técnico aos agricultores beneficiários do Programa Tempo de Semear, bem como auxílio às ações institucionais necessárias à plena execução do programa em âmbito municipal. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de novembro de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** Secretário Sr. Fabio José Gentil Pereira Rosa, inscrito no CPF: sob nº 324.989.503-20 e Prefeito o Sr. Jader Claudio Pereira Santos, CPF nº 804.834.103-49.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a Formação de Registro de preços visando à eventual e futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água e Gás GLP para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belágua/MA, no dia 11 de maio de 2026, às 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelaguama.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelaguama.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 24 de abril de 2026. Alex Andrey Lopes da Silva - Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, item, para a Formação de Registro de preços visando à eventual e futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belágua/MA, no dia 11 de maio de 2026, às 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelaguama.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelaguama.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 24 de abril de 2026. Alex Andrey Lopes da Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2026**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Ampliação e Adequação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 28/05/2026 às 08h:00min (oito horas) fica adiado para a data do dia 15/06/2026 às 08h:00min (oito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação. Caxias - MA, 17 de abril de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Central de Licitação.

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 28/05/2026 às 09h:00min (nove horas) fica adiado para a data do dia 15/06/2026 às 09h:00min (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação. Caxias - MA, 17 de abril de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - CPL/PMC OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ub's no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município. **DATA DA ABERTURA:** 13/05/2026 às 09h30min horário de Brasília/DF. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 17 de abril de 2026. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2026-CPL/PMC OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet **DATA DA ABERTURA:** 13/05/2026 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 08 de abril de 2026. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2026 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 02.04.00.0531/2025 - SEAMO. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2026 - CPL. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz - MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público as **Atas de Registro de Preços n.º 018-A/2026, 018-B/2026, 018-C/2026, 018-D/2026 e 018-E/2026** devidamente assinadas e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 3.572.138,89 (Três milhões quinhentos e setenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame às empresas: TREVO COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ n.º 38.203.366/0001-30; GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - CNPJ n.º 06.023.116/0001-22; FP BORGES GRAF E EDITORA - CNPJ n.º 07.829.743/0001-18; D. F. A. BESERRA LTDA - CNPJ n.º 18.296.289/0001-01 e S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n.º 00.732.085/0001-00. Luis Carlos Gomes da Silva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026 - CPL. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B), no Residencial Canto da Serra em Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 988813/2025/MESP/CAIXA. **ABERTURA:** 12 de maio de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** ME-

Enem 2026: período para pedir isenção da taxa termina nesta sexta

Interessados devem acessar Página do Participante

O prazo para os interessados solicitarem a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2026 termina nesta sexta-feira (24). A data limite também se aplica para aqueles candidatos que precisaram justificar a ausência na edição do ano passado para participar gratuitamente desta edição. A solicitação deve ser feita pela Página do Participante do Enem com o login único da plataforma de serviços digitais do governo federal, o Gov.br.

O Inep prevê a gratuidade na inscrição do exame para os seguintes casos:

- Matriculados no 3º ano do ensino médio em escola pública, em 2026;
- Estudantes de todo o ensino médio em escola pública ou de assistentes sociais em escola privada e que possuam renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio;
- Pessoas de baixa renda com registro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico);
- Beneficiários do programa Pê-de-Meia, do Ministério da Educação (MEC).

As pessoas que se enquadram nestes perfis devem solicitar a dispensa do pagamento da taxa, pois a isenção não é automática. O Inep destaca que o participante que integra uma família inscrita no CadÚnico precisa estar com a situação cadastral regular para solicitar a isenção da inscrição no Enem. A falta de atualização no CadÚnico pode levar ao indeferimento do pedido para fazer as provas de graça.

AUSÊNCIA EM 2025

O participante que teve a isenção de pagamento da taxa



Estudantes têm até esta sexta-feira (24) para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Enem

de inscrição do Enem 2025, não compareceu às provas nos dois dias de aplicação em novembro do ano passado e queira solicitar novamente isenção da taxa de inscrição em 2026 deve justificar sua ausência.

Os documentos de comprovação devem conter todas as especificações do edital e serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados inválidos. Entre eles: boletim de ocorrência policial, para casos de assaltos ou acidente de trânsito; certidão de casamento ou declaração de união estável, se ocorrida nove dias antes do primeiro dia de aplicação das provas. O Inep exige documentos somente nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB. Não serão aceitos documentos autodeclaratórios ou emitidos por pais ou responsáveis dos participantes.

A justificativa da ausência no

Enem 2025 também deve ser feita pela Página do Participante.

RESULTADO

Os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição serão divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Amísio Teixeira (Inep) em 8 de maio.

Os solicitantes com pedidos de isenção negados pela autarquia poderão entrar com recurso administrativo entre 11 e 15 de maio. Os resultados definitivos dos recursos serão conhecidos em 22 de maio.

As regras e prazos do Enem 2026 relativos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição estão descritos em edital publicado pelo Inep no dia 1º de abril. Já o período de inscrição para as provas ainda será definido e divulgado pelo Ministério da Educação. Quem teve a isenção de pagamento da taxa aprovada também precisa fazer a inscrição

para as provas.

O ENEM

O Enem é a principal prova para entrada no ensino superior brasileiro, por meio de iniciativas como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu); o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Ainda, desde a edição de 2025, o Enem voltou a certificar a conclusão do ensino médio para os candidatos que têm 18 anos completos e alcançam a pontuação mínima em cada área do conhecimento das provas e na redação.

Os resultados individuais do Enem também podem ser aproveitados em processos seletivos de instituições de ensino superior de Portugal que têm convênio com o Inep para aceitarem as notas do exame.

(AGÊNCIA BRASILEIRA)

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA Nº 004/2026
A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica do tipo Menor Preço-Global, objetivando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO POVOADO COCOS NO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE/MA CONVENIO Nº 9791412/2025. Assessoria será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 12 de Maio de 2026 às 09h00m. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://benedito-leite.ma.gov.br/transparencia, pelo E-mail: Prefbenedito@leite@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Benedito Leite/MA, 15 de Abril de 2026

Maria Felix Alves Brito
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO – MA
AVISO DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO - ELETRÔNICA Nº 013/2026. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO – MA. A sessão será realizada através do Portal Licitamaranhãozinho, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamaranhãozinho.com.br/>, com data de abertura agendada para 04 de maio de 2026 às 14:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.maranhãozinho.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitamaranhãozinho, <https://www.licitamaranhãozinho.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maranhãozinho - MA, 22 de abril de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
Vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC
COMUNICADO
A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), inscrita no CNPJ nº 03.650.060/0001-48, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAMA a Licença de Instalação nº 1204/2002 referente à Obra civil - Recuperação e estabilização de taludes, obras de expansão e melhorias no Terminal 1 de passageiros da Ponta da Espera em São Luís - MA, conforme processo SIGLA/SEMA nº 2511002025/2025.
São Luís, 22 de abril de 2026.
Oquirina Maria Costa Silva
Presidente da EMAP

Começam a valer as novas regras do Minha Casa, Minha Vida

Limites de renda e valor máximo dos imóveis foram atualizados

As novas regras para financiamento de imóveis por meio do programa Minha Casa, Minha Vida começaram a valer nesta quarta-feira (22). Com as mudanças, os limites de renda passam a ser:

- R\$ 3,2 mil na faixa 1;
- R\$ 5 mil na faixa 2;
- R\$ 9,6 mil na faixa 3;
- R\$ 13 mil na faixa 4.

O valor máximo dos imóveis também foi atualizado – para a faixa 3, passa a ser R\$ 400 mil e, para a faixa 4, R\$ 600 mil. As mudanças foram aprovadas em março pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia

do Tempo de Serviço (FGTS). A ampliação contará com recursos do Fundo Social, com cerca de R\$ 31 bilhões destinados ao programa. Segundo o governo, as mudanças devem ampliar o acesso ao programa, totalizando 87,5 mil famílias

com juros menores; 31,3 mil novas famílias na faixa 3; e 8,2 mil famílias incluídas na faixa 4. A equipe técnica estima impacto de R\$ 500 milhões em subsídios e de R\$ 3,6 bilhões em crédito habitacional.

(AGÊNCIA BRASILEIRA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material eletrônico para aplicação na manutenção da iluminação pública, em diversas ruas e avenidas do município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 08 de maio de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltosma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. É de conhecimento da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) que o participante poderá ser consultado gratuitamente ou através de e-mail para pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 17h, MONTES ALTOS - Maranhão 22 de abril de 2026. Raimundo Lima de Moura - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, o Município de Montes Altos - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de que trata o Processo Administrativo nº 004/2026 - Concorrência nº 001/2026, que teve como objeto de contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a execução da construção de quadra poliesportiva, no município de Montes Altos/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o Processo Licitatório Concorrência nº 001/2026 que teve como vencedor a empresa PERFIL SERV. LTDA inscrita no CNPJ nº 01.757.260/0001-79, no valor global de R\$ 1.043.909,11 (um milhão, quarenta e três mil e novecentos e nove reais e onze centavos), Montes Altos - MA, 22 de abril de 2026. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Concorrência nº 001/2026, objetivando a contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a execução da construção de quadra poliesportiva, no município de Montes Altos/MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: PERFIL SERV. LTDA inscrita no CNPJ nº 01.757.260/0001-79, Montes Altos - MA, 22 de abril de 2026. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – CPL/PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde – ubh no bairro chapadinha – fonte de recurso do próprio do município.

DATA DA ABERTURA: 13/05/2026 às 09h30min horário de Brasília/DF.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 17 de abril de 2026.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet

DATA DA ABERTURA: 13/05/2026 às 14h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 08 de abril de 2026.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 015/2026 Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Contrato nº 045/2026. Partes: Município de Cidelandia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.425.072/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para Reforma do cemitério municipal campo da saúde no Município de Cidelandia - MA. Data do Contrato: 15/04/2026 - Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 460.028,69 (quatrocentos e sessenta mil vinte e oito reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15 - Urbanismo; 452 - Serviços Urbanos; 0010 - Conservação de Espaços Públicos; 2022 - Manutenção do Cemitério Municipal. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Cidelandia - MA, 15 de abril de 2026. Pelo Contratante Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo contratado Hugo Diniz Carvalho Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Saúde, torna público que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026, do tipo menor preço, para Aquisição de maquinário para a lavanderia da Maternidade M. de Coelho Neto - MA, para atender às necessidades da Secretaria M. de Saúde de Coelho Neto - MA, no dia 07/05/2026 às 08:00hs, através do site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>. Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br/https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na página do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 15 de Abril de 2026.
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026 - CPL/PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ubs no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município.

DATA DA ABERTURA: 13/05/2026 às 09h30min horário de Brasília/DF.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas -MA, 17 de abril de 2026.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2026 - CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet

DATA DA ABERTURA: 13/05/2026 às 14h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas -MA, 8 de abril de 2026.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

oriundo da CONCORRÊNCIA nº 001/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025. CONTRATANTE: O município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N - Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. ELDAMIR GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.183.***.91. CONTRATADA: A Empresa MEDEIROS ALVES LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.864.012/0001-20 com sede na Cidade de São Luís - MA, na Rua Saturno, nº 171, Recanto dos Vinhas, CEP: 65070-520, neste ato representado por ITHALO NANDI ALENCAR ALVES CPF Nº ***.216.***.16. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.599.500,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.12 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTE; 26 782 0033 1033 0000 - CONSTRUÇÃO AMPL. E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES (MADEIRA, CONCRETO E AÇO) E BUEIROS; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.700.3110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIÇOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES UNIÃO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 13 de abril de 2026. Sr. Eldamir Gomes da Silva, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e gestão, representante legal do órgão gerenciador e o Sr. Ithalo Nandi Alencar Alves, representante legal do fornecedor registrado

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

A PREFEITURA DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, através do seu agente de contratação, torna público que realizará às 09:00 horas, no dia 07 de maio de 2026, no endereço eletrônico comprasbr.com.br, CONCORRÊNCIA nº 006/2026. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção predial de Governador Newton Bello/MA, de acordo com o Termo de Referência O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos comprasbr.com.br.

Governador Newton Bello/MA, 17 de abril de 2026.
ALEZY OLIVEIRA SILVA
Agente De Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B), no Residencial Canto da Serra em Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 988813/2025/MESP/CAIXA. ABERTURA: 12 de maio de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Jucara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Jucara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

INGRIDY SOARES LEAL
Agente de Contratação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 02.04.00.0531/2025 - SEAMO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026 - CPL. Objeto - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz - MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público as Atas de Registro de Preços nº 018-A/2026, 018-B/2026, 018-C/2026, 018-D/2026 e 018-E/2026, devidamente assinadas e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor R\$ 3.572.138,89 (Três milhões quinhentos e setenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame às empresas: TREVO COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 38.203.366/0001-30; GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - CNPJ nº 06.023.116/0001-22; FP BORGES GRAF E EDITORA - CNPJ nº 07.829.743/0001-18; D. F. A. BESERRA LTDA - CNPJ nº 18.296.289/0001-01 e S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Luis Carlos Gomes da Silva Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025. PROCESSO Nº 2026.01.26.0001. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa MARIA ADRIANA COSTA DOS SANTOS. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de malharia e uniformes em geral, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 238.582,05 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2075 - MANUT. E FUNC. FMS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VALOR: R\$ 15.363,00. UNIDADE GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2056 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇ. BÁSIC.; NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1600 TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 124.854,65. FONTE: 1706 TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO; VALOR: R\$ 51.030,00. UNIDADE GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP.; NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1600 TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 9.908,00. UNIDADE GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0018 2080 - MANUT. DOS SERV. DE VIGILAN. EPIDEMIO; NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1600 TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 36.106,26. UNIDADE GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 304 0018 2081 - MANUT. DOS SERV. DE VIGILAN. SANIT.; NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1600 TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 1.320,14. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Alyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Josélia Coelho Lima Veras, Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Maria Adriana Costa Dos Santos - Representante legal. Itapecuru Mirim-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - SEMAD

O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando Registro de preços para futuras e/ou eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 07 de maio de 2026; horário: às 09h00min (nove horas).

O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 17 de abril de 2026.
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Matinha/MA.

A sessão será realizada através do Portal ComprasBR, pelo endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, com data de abertura agendada para 12 de maio de 2026 às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: https://www.matinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Matinha_1/modalidade/licitacao_tipo_procedimento-licitacoes, podem também ser consultados e solicitados pelo e-mail licitamatinha@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal ComprasBR, www.comprasbr.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC).

Matinha/MA, 20 de abril de 2026.
NILTON CARLOS SILVA EVERTON.
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando o contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das secretarias do município de Matinha- MA. A sessão será realizada através do Portal ComprasBR, pelo endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, com data de abertura agendada para 13 de maio de 2026 às 09:00 (nove) horas.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: https://www.matinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Matinha_1/modalidade/licitacao_tipo_procedimento-licitacoes, podem também ser consultados e solicitados pelo e-mail licitamatinha@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal ComprasBR, www.comprasbr.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC).

Matinha/MA, 20 de abril de 2026.
NILTON CARLOS SILVA EVERTON.
Prefeito





FOLHAS:	292
PROC:	92/2026
Ass:	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 06/2026 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 06/2026 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet e Alimentação.

Prezado Senhor,

A empresa **ROMULO T O MENDES** com endereço na Avenida Hilnete Ribeiro, n° 687, Bairro Trizidela, Cep: 65.690-000, Colinas-MA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 54.882.131/0001-79 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade n° 053639202014-5 e do CPF n° 237.982.463-00, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 982.389,00**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.	Pessoa	3.000,00	R\$ 54,50	R\$ 163.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso					

ROMULO T O MENDES | CNPJ: 54.882.131/0001-79

Endereço: Av. Hilnete Ribeiro, n° 687, Bairro Trizidela – Cep. n° 65.690-000, Colinas, Maranhão,
Brasil Telefone: (98) 9 8230-0519 e-mail: romulomendes133@gmail.com



2	COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	Pessoa	3.000,00	R\$ 43,60	R\$ 130.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
3	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Pessoa	1.000,00	R\$ 55,20	R\$ 55.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
4	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Pessoa	1.000,00	R\$ 51,80	R\$ 51.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso					



FOLHAS:	294
PROC:	52/2026
Ass:	

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Pessoa	400,00	R\$ 680,50	R\$ 272.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	50,00	R\$ 1.245,00	R\$ 62.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	5.000,00	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	2.000,00	R\$ 41,50	R\$ 83.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	Diária	200,00	R\$ 41,45	R\$ 8.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



FOLHAS:	295
PROC:	52/2026
Ass:	

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
10	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso deveser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega deveser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	50,00	R\$ 70,00 R\$ 3.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
11	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamsado.	UNID	50,00	R\$ 64,00 R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
12	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	60,00	R\$ 555,00 R\$ 33.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
13	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	M²	40,00	R\$ 14,10 R\$ 564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
14	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	50,00	R\$ 174,70 R\$ 8.735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
15	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deveser dispensar fundações	UNID	60,00	R\$ 610,00 R\$ 36.600,00



FOLHAS:	296
PROC:	52 / 2026
ASS:	

	ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesse dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	30,00	R\$ 815,00	R\$ 24.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total					R\$ 982.389,00

Tipo de Benefício:

EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, nº CPF: 237.982.463-00, nº RG 053639202014-5, Cargo:

Administrador;

Dados Bancários da Empresa: Banco do Brasil S/A, Agência nº 1312-9 e Conta Corrente nº 42.560-5.

Contatos: (98) 9 8230-0519, e-mail: romulomendes133@gmail.com;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Colinas-MA. 13/05/2026.

Documento assinado digitalmente



ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES

Data: 13/05/2026 16:15:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMULO T O MENDES (CNPJ: 54.882.131/0001-79)

Rômulo Tadeu Oliveira Mendes (Sócio Majoritário)

CPF: 237.982.463-00

ROMULO T O MENDES | CNPJ: 54.882.131/0001-79

Endereço: Av. Hilnete Ribeiro, nº 687, Bairro Trizidela – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão,
Brasil Telefone: (98) 9 8230-0519 e-mail: romulomendes133@gmail.com



FOLHAS:	298
PROC:	52/2026
Ass:	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026
ANEXO IV**

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

A empresa **ROMULO T O MENDES** com endereço na Avenida Hilnete Ribeiro, nº 687, Bairro Trizidela, Cep: 65.690-000, Colinas-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.882.131/0001-79 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 053639202014-5 e do CPF nº 237.982.463-00:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:



Simple Nacional;



Lucro Real;



Lucro Presumido;



Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante **ROMULO T O MENDES** possui como Sócio Majoritário o Sr. Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, inscrito sob o CPF nº 237.982.463-00.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Avenida Hilnete Ribeiro, nº 687

Cidade/Estado: Colinas/Ma

Cep.: 65.690-000

Ponto de referência: Não Possui

Telefone: (98) 9 8230-0519

E-mail: romulomendes133@gmail.com

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:



Microempreendedor Individual – MEI;



Microempresa – ME;



Empresa de Pequeno Porte – EPP;



1988

Normal

Comitê de Partidos

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato

em relação ao tempo livre de 10 dias úteis e de 10 dias úteis
para a realização das atividades de campanha, a partir da data de
14 de maio de 1988, que não pode ser alterada por qualquer motivo.
Assim, declaro que não tenho interesse em ser candidato a qualquer cargo
público ou privado, nem tampouco em exercer qualquer função pública
ou privada, a partir da data de 14 de maio de 1988.

DECLARO, por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.

DECLARO por manifestar
interesse em ser candidato
a qualquer cargo público ou
privado, a partir da data de
14 de maio de 1988.



☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.

FOLHAS:	298
PROC:	52 / 2026
Ass:	<i>[Signature]</i>

Condições de participação

- ⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- ⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988 nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

- requisitos de habilitação



FOLHAS:	298
PROC:	52 / 2026
Ass:	

☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.

Condições de participação

⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

⇒ DECLARO que inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;

⇒ DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

⇒ DECLARO com fulcro no art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, que cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

⇒ DECLARO que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Colinas-MA, 11/05/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Data: 11/05/2026 17:19:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMULO T O MENDES (CNPJ: 54.882.131/0001-79)
Rômulo Tadeu Oliveira Mendes (Sócio Majoritário)
CPF: 237.982.463-00

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
54.882.131 – ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
ADITIVO Nº 01
CNPJ: 54.882.131/0001-79

FOLHAS:	299
PROC:	52/2026
Ass:	

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 27/03/1965, nº do CPF 237.982.463-00, Residente e Domiciliado na Cidade de Colinas - MA, na Avenida Brasil, nº 867, Bairro Trizidela, CEP: 65.690-000.

Titular da Empresa Individual 54.882.131 – ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES, Domiciliada na Cidade de Colinas - MA, na Av. Hilnete Ribeiro, nº 687, Bairro Trizidela, CEP: 65.690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21803553428 em 25/04/2024, devidamente inscrito no CNPJ nº 54.882.131/0001-79, resolve promover a 1ª Alteração do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, resolve:

1º – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

O Empresário Individual passará a ter o nome empresarial: ROMULO T O MENDES.

2º – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

A empresa passará ter o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

E passará a exercer as seguintes atividades:

CNAE Nº82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE Nº56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CNAE Nº56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

CNAE Nº56.20-1-04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CNAE Nº10.91-1-02 – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
54.882.131 – ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
ADITIVO Nº 01
CNPJ: 54.882.131/0001-79

FOLHAS:	300
PROC:	52/2026
Ass:	

3º – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital destacado em moeda corrente passará a ser de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

4º – DA ALTERAÇÃO PORTE EMPRESARIAL

O empresário passa a declarar que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE A EMPRESA INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como o nome empresarial: ROMULO T O MENDES.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá a sua sede no seguinte endereço: Av. Hilnete Ribeiro, 687, Trizidela, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

Neste estabelecimento eleito como Sede, serão exercidas as atividades CNAE Nº82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE Nº56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
54.882.131 – ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
ADITIVO Nº 01
CNPJ: 54.882.131/0001-79

FOLHAS:	301
PROC:	921/2026
Ass:	

CNAE Nº56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

CNAE Nº56.20-1-04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CNAE Nº10.91-1-02 – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste Instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária E não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 25/04/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Colinas - MA, 16 de janeiro de 2025

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Empresário



FOLHAS:	302
PROC:	52/2026
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROMULO T O MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23798246300	ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES

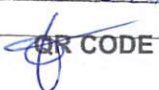
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2025 14:29 SOB N° 20250065320.
PROTOCOLO: 250065320 DE 17/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500789569. CNPJ DA SEDE: 54882131000179.
NIRE: 21803553428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025.
ROMULO T O MENDES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

FOLHAS:	303
PROC:	52/2026
Ass:	
QR CODE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2600196217

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES

1ª HABILITAÇÃO
02/05/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/03/1965, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO
18/05/2023

4b VALIDADE
16/05/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
0536392020145 SESP MA

4d CPF
237.982.463-00

5 Nº REGISTRO
03577438908

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS VIANA MENDES
MAGNOLIA OLIVEIRA MENDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR







DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9 10 11 12

ACC			
A			
A1			
B		16/05/2028	
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
66453010791
MA049934242

MARANHÃO

2600196217

FOLHAS:	304
PROC:	5712026
Ass:	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.882.131/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2024
NOME EMPRESARIAL ROMULO T O MENDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV HILNETE RIBEIRO	NUMERO 687	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDEIA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOMENDES133@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8230-1519	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2026 às 11:12:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	305
PROC:	52/2026
Ass:	

12/05/2026 09:41:39
SERVIDOR02

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 52273-2

Situação: ATIVA

Razão social: ROMULO T O MENDES

Nome Fantasia: RM BUFFET E EVENTOS

Insc. Junta Com.: 21803553428

CNPJ: 54.882.131/0001-79

Insc. Estadual: 128526130

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 25/04/24 10:36

Data de Início: 25/04/24 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 25/04/24 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	AVENIDA HILNETE RIBEIRO	687	TRIZIDELA	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	237.982.463-00	ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES	100.0	25/04/2024	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1.0	25/04/2024	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	1.0	25/04/2024	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	1.0	25/04/2024	
X	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	25/04/2024	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1.0	25/04/2024	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	25/04/2024	

BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS:	306
PROC:	92/2026
Ass:	

FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128526130

Nome / Razão Social: ROMULO T O MENDES

CNPJ: 54.882.131/0001-79

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, TRIZIDELA CEP: 65690000 no município de Colinas/

Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade(s) Secundária(s) 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

São Luis, sexta, 17 de janeiro de 2025

Código de Autenticidade: IHUVOFAO

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMULO T O MENDES
CNPJ: 54.882.131/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:45 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **E15A.17C2.EC04.7138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.882.131/0001-79
Razão Social: ROMULO T O MENDES
Endereço: AVE HILNETE RIBEIRO 687 / TRIZIDELA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2026 a 24/05/2026

Certificação Número: 2026042501186364636004

Informação obtida em 12/05/2026 09:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMULO T O MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.882.131/0001-79

Certidão n°: 4045609/2026

Expedição: 19/01/2026, às 12:04:21

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROMULO T O MENDES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.882.131/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHAS:	310
PROC:	52/2026
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 078579/26

Data da

13/04/2026 17:41:45

Inscrição Estadual: 128526130

CPF/CNPJ: 54882131000179

Razão Social: ROMULO T O MENDES

Endereço: AVE HILNETE RIBEIRO, 687 CEP: 65690000 - TRIZIDELA

Telefone: (98)31818344

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS:	311
PROC:	52/2026
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037141/26

Data da

13/04/2026 17:44:00

Inscrição Estadual: 128526130

CPF/CNPJ: 54882131000179

Razão Social: ROMULO T O MENDES

Endereço: AVE HILNETE RIBEIRO, 687 CEP: 65690000 - TRIZIDELA

Telefone: (98)31818344

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS:

332

PREC:

52/2026

ASS:

[Handwritten signature]



12/05/2026 09:49:42
USUÁRIO:SERVIDOR02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 524/2026
AUTENTICAÇÃO:2YGF-FEYX

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **ROMULO T O MENDES**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **54.882.131/0001-79**, situada à **AVENIDA HILNETE RIBEIRO, 687 TRIZIDELA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/07/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/05/2026.

Bruno Pereira da Silva
BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS:

313

PROC:

52/2026



12/05/2026 09:49:20
USUÁRIO:SERVIDOR02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 525/2026
AUTENTICAÇÃO:ZUFF-H44F

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ROMULO T O MENDES**, inscrita sob o CNPJ: **54.882.131/0001-79**, situada à **AVENIDA HILNETE RIBEIRO, 687 TRIZIDELA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/07/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/05/2026.


BRUNO PEREIRA DA SILVA
ART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025



FOLHAS:	314
PROC:	52/2026
Ass:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/05/2026

Nº da certidão: 12602092290

Data de validade: 12/07/2026

Código de Validação: ccfb2761d1

NOME: ROMULO T O MENDES

CNPJ: 54.882.131/0001-79

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12501694006 em 30/01/2025, protocolo 250117819. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ROMULO T O MENDES
Número de Registro:	21803553428
CNPJ:	54882131000179
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	25/04/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03098396377	RONNARD BARBOSA COELHO	MA013078
23798246300	ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 14:37 SOB Nº 20250117819.
PROTOCOLO: 250117819 DE 26/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501694006. NIRE: 21803553428.
ROMULO T O MENDES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS:	316
PROC:	52/2026
Ass:	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ROMULO T O MENDES, município Colinas, CNPJ nº 54.882.131/0001-79, Número de Registro (NIRE) 21803553428.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/04/2024

Nº do constitutivo: 21803553428

Colinas, 25/04/2024

RONNALD BARBOSA COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013078

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Empresário
CPF 237.982.463-00

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 25/04/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

FOLHAS:	317
PROC:	5212026
Ass:	

Página 2 de 24

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vr capital social integralizado	150.000,00
Totais do dia 25:									150.000,00
28/04/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Prov. Energia 04/2024	588,45
28/04/2024	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Internet ref 04/2024	100,00
28/04/2024	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Prov. Simples Nacional ref 04/2024	76,60
Totais do dia 28:									765,05
30/04/2024	1	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Energia ref 04/2024	588,45
30/04/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Agua ref 04/2024	601,58
30/04/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços comp. 04/2024	6.000,00
Totais do dia 30:									7.190,03
Totais do mês de Abril:									157.955,08
20/05/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Prov. Simples Nacional ref 05/2024	76,60
20/05/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Simples nacional ref 04/2024	76,60
Totais do dia 20:									153,20
25/05/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Prov. Energia 05/2024	540,67
Totais do dia 25:									540,67
28/05/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Internet ref 05/2024	100,00
Totais do dia 28:									100,00
31/05/2024	1	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Energia ref 05/2024	540,67
31/05/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Agua ref 05/2024	528,97
31/05/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços comp. 05/2024	6.000,00
Totais do dia 31:									7.069,64
Totais do mês de Maio:									7.863,51
20/06/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Prov. Simples Nacional ref 06/2024	76,60
20/06/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Simples nacional ref 05/2024	76,60
Totais do dia 20:									153,20
25/06/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Prov. Energia 06/2024	610,32
Totais do dia 25:									610,32
28/06/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Internet ref 06/2024	100,00
Totais do dia 28:									100,00
30/06/2024	1	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Energia ref 06/2024	610,32
30/06/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Agua ref 06/2024	556,28
30/06/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços comp. 06/2024	6.000,00
Totais do dia 30:									7.166,60
Totais do mês de Junho:									8.030,12
20/07/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Prov. Simples Nacional ref 07/2024	76,60
20/07/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Simples nacional ref 06/2024	76,60
Totais do dia 20:									153,20
25/07/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Prov. Energia 07/2024	578,15
Totais do dia 25:									578,15
28/07/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Internet ref 07/2024	100,00
Totais do dia 28:									100,00
30/07/2024	1	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Energia ref 07/2024	578,15
30/07/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Agua ref 07/2024	625,84
30/07/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços comp. 07/2024	6.000,00
Totais do dia 30:									7.203,99
Totais do mês de Julho:									8.035,34
20/08/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Prov. Simples Nacional ref 08/2024	76,60
20/08/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Simples nacional ref 07/2024	76,60
Totais do dia 20:									153,20
25/08/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Prov. Energia 08/2024	619,87
Totais do dia 25:									619,87
28/08/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Internet ref 08/2024	100,00
Totais do dia 28:									100,00
30/08/2024	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Agua ref 08/2024	597,39

Continua...

FOLHAS:	318
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 25/04/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/08/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços comp. 08/2024	6.000,00
Totais do dia 30:									6.597,39
31/08/2024	1	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Energia ref 08/2024	619,87
Totais do dia 31:									619,87
Totais do mês de Agosto:									8.090,33
20/09/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Prov. Simples Nacional ref 09/2024	76,60
20/09/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Simples nacional ref 08/2024	76,60
Totais do dia 20:									153,20
25/09/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Prov. Energia 09/2024	503,58
Totais do dia 25:									503,58
28/09/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Internet ref 09/2024	100,00
Totais do dia 28:									100,00
30/09/2024	1	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Energia ref 09/2024	503,58
30/09/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Agua ref 09/2024	625,46
30/09/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços comp. 09/2024	6.000,00
Totais do dia 30:									7.129,04
Totais do mês de Setembro:									7.885,82
20/10/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Prov. Simples Nacional ref 10/2024	76,60
20/10/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Simples nacional ref 09/2024	76,60
Totais do dia 20:									153,20
25/10/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Prov. Energia 10/2024	582,65
Totais do dia 25:									582,65
28/10/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Internet ref 10/2024	100,00
Totais do dia 28:									100,00
30/10/2024	1	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Energia ref 10/2023	582,65
30/10/2024	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Agua ref 10/2024	574,29
30/10/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços comp. 10/2024	6.000,00
Totais do dia 30:									7.156,94
Totais do mês de Outubro:									7.992,79
20/11/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Prov. Simples Nacional ref 11/2024	76,60
20/11/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Simples nacional ref 10/2024	76,60
Totais do dia 20:									153,20
25/11/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Prov. Energia 11/2024	601,98
Totais do dia 25:									601,98
28/11/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Internet ref 11/2024	100,00
Totais do dia 28:									100,00
30/11/2024	1	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Energia ref 11/2024	601,98
30/11/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Agua ref 11/2024	596,51
30/11/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços comp. 11/2024	6.000,00
Totais do dia 30:									7.198,49
Totais do mês de Novembro:									8.053,67
20/12/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Prov. Simples Nacional ref 12/2024	76,60
20/12/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Simples nacional ref 11/2024	76,60
Totais do dia 20:									153,20
25/12/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Prov. Energia 12/2024	568,59
Totais do dia 25:									568,59
28/12/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Internet ref 12/2024	100,00
Totais do dia 28:									100,00
30/12/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto Agua ref 12/2024	650,76
30/12/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços comp. 12/2024	12.000,00
Totais do dia 30:									12.650,76
31/12/2024	3	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2024	60.000,00
31/12/2024	3	6.01		0001				Vr.encerramento do exercício 2024	5.194,26
31/12/2024	3	6.01		0001				Vr.encerramento do exercício 2024	900,00
31/12/2024	3	6.01		0001				Vr.encerramento do exercício 2024	689,40

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 25/04/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

FOLHAS:	319
PROC:	52/2026
Ass:	

Página 4 de 24

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	3	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2024	47.859,26
31/12/2024	3	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2024	5.357,08
31/12/2024	3				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	47.859,26
31/12/2024	3				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	689,40
31/12/2024	3				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	5.194,26
31/12/2024	3				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	5.357,08
31/12/2024	3				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	900,00
31/12/2024	3				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2024	60.000,00
Totais do dia 31:									120.000,00
Totais do mês de Dezembro:									133.472,55

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024

FOLHAS:	320
PROC:	52/2026
Ass:	

Página 5 de 24

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	198.504,45D
1.01	Ativo Circulante	198.504,45D
1.01.01	Disponibilidades	198.504,45D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	198.504,45D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	198.504,45D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	198.504,45D
Total Ativo		198.504,45 D
2	*** Passivo ***	198.504,45C
2.01	Passivo Circulante	645,19C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	645,19C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	76,60C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	76,60C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	76,60C
2.01.01.17	Outras Contas	568,59C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	568,59C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	568,59C
2.07	Patrimônio Líquido	197.859,26C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C
2.07.07	Outras Contas	47.859,26C
2.07.07.01	Outras Contas	47.859,26C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	47.859,26C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	47.859,26C
Total Passivo		198.504,45 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 198.504,45 (Cento e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024

Estabelecimentos: 0001 - MARTIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

FOLHAS:	321
PROC:	521/2026
ASS:	

Página 6 de 24

Fortes Contábil

Conta	Descrição	25/04/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	60.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	60.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	60.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Intern	60.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	689,40
020.01	Impostos Faturados	689,40
020.01.05	Simple	689,40
3.01.01.01.03.0007	Siml	689,40
(=) 030	Receita Líquida	59.310,60
(=) 060	Lucro Bruto	59.310,60
(-) 070	Despesas Operacionais	11.451,34
070.01	Despesas Administrativas	11.451,34
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	11.451,34
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	5.194,26
3.01.01.07.01.0049	Á	5.357,08
3.01.01.07.01.0072	Inte	900,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	47.859,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	47.859,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	47.859,26

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024

FOLHAS:	322
PROC:	521 2026
Ass:	

Página 7 de 24

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

25/04/2024

a

31/12/2024

Atividades Operacionais

Lucro Líquido

47.859,26

Aumento em Obrigações de Curto Prazo

645,19

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

48.504,45

Atividades Investimento

Aumento em Capital Realizado

150.000,00

Caixa Líquido das Atividades Investimento

150.000,00

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

198.504,45

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período

0,00

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período

198.504,45

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

RONNALD BARBOSA COELHO

CONTADOR

CPF 030.983.963-77

RG 2424230 SSP-PI

MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES

EMPRESÁRIO

CPF 237.982.463-00

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Título****1.1.1 APRESENTAÇÃO**

ROMULO T O MENDES é uma empresa individual, com sede social na Cidade de Colinas - MA, na Av. Hilnete Ribeiro, N 687, Trizidela, CEP 65.690-000. Inscrito no CNPJ: 54.882.131/0001-79 CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 25/05/2024, sob o NIRE 21803553428.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

NOTA2-FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 133011 (NBC

ITG2000)

ROMULO T O MENDES, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus Atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da ROMULO T O MENDES, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da ROMULO T O MENDES é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes. ROMULO T O MENDES mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1- FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de

Observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC ri 1418/2012

3.2- PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3- DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

Continua...

FOLHAS:	324
PROC:	52/2024
Ass:	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98)

82301519

NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024

Fortes Contábil

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa NOTA 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

5.1CAPITAL SOCIAL

O capital é de 150.000.00, dividido em 150.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES, com participação de 100% do capital.

5.2RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercicio foi positivo, com lucro eontábil o lucro eontábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercicio são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

Fim

FOLHAS:	378
PROC:	521 2026
Ass:	

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Página 10 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Adiantamento Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.01.0002-6	Adiantamentos de Distribuição de Lucros	358	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ.	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora

Continua...

FOLHAS:	326
PROC:	98/2026
ASS:	

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Página 11 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora

Continua...

FOLHAS:	327
PROC:	52/2026
Ass:	

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Página 12 de 24

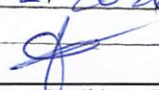
Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Depreciação	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

FOLHAS:	328
PROC:	52/2026
Ass:	

Página 13 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

FOLHAS:	328
PROC:	5212026
Ass:	

Página 14 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

FOLHAS:	330
PROC:	52/2026
Ass:	

Página 15 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric própr	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicion	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

FOLHAS:	331
PROC:	52/2020
Ass:	

Página 16 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

FOLHAS:

332

Página 17 de 24

PROC:

52/2026

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

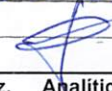
FOLHAS:	333
PRGC:	52/2026
Ass:	

Página 18 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenha Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora

Continua...

FOLHAS:	334
PROC:	52/2026
ASS:	

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora

Continua...

FOLHAS:	335
PROC:	52/2026
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Página 20 de 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Balancete Contábil

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79
Período: 25/04/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	210.000,00	11.495,55	198.504,45D
1.01	Ativo Circulante	0,00	210.000,00	11.495,55	198.504,45D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	210.000,00	11.495,55	198.504,45D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	210.000,00	11.495,55	198.504,45D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	210.000,00	11.495,55	198.504,45D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	210.000,00	11.495,55	198.504,45D
2	*** Passivo ***	0,00	5.238,47	203.742,92	198.504,45C
2.01	Passivo Circulante	0,00	5.238,47	5.883,66	645,19C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	5.238,47	5.883,66	645,19C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	612,80	689,40	76,60C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	612,80	689,40	76,60C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	612,80	689,40	76,60C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	4.625,67	5.194,26	568,59C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	4.625,67	5.194,26	568,59C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	4.625,67	5.194,26	568,59C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	197.859,26	197.859,26C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P.	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residente:	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	47.859,26	47.859,26C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	47.859,26	47.859,26C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	47.859,26	47.859,26C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição d	0,00	0,00	47.859,26	47.859,26C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	72.140,74	72.140,74	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	72.140,74	72.140,74	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	72.140,74	72.140,74	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	60.689,40	60.689,40	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	689,40	689,40	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	689,40	689,40	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	11.451,34	11.451,34	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	11.451,34	11.451,34	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	5.194,26	5.194,26	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	5.357,08	5.357,08	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	900,00	900,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
		0,00	347.379,21	347.379,21	0,00

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

FOLHAS:	337
PROC:	52/2026
ASS:	

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ILC	Indice de Liquidez Corrente	c101/c201	
	198.504,45 / 645,19		307,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ILG	Indice de Liquidez Geral	(c101+c107) / (c201+c203)	
	(198.504,45 + 0,00) / (645,19 + 0,00)		307,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor		
ISG	Indice de Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	198.504,45 /(645,19 + 0,00)		307,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor		

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

FOLHAS:	338
PROC:	52 / 2026
Ass:	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 25/04/2024 a 31/12/2024, da empresa ROMULO T O MENDES.

Colinas, 31/12/2024

RONNALD BARBOSA COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013078

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Empresário
CPF 237.982.463-00



FOLHAS:	339
PROC:	52/2026
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROMULO T O MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03098396377	RONNALD BARBOSA COELHO
23798246300	ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 14:37 SOB N° 20250117819.
PROTOCOLO: 250117819 DE 26/01/2025. NIRE: 21803553428.
ROMULO T O MENDES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS:	340
PROC:	52/2026
Ass:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12608723826 em 12/05/2026, protocolo 260623130. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ROMULO T O MENDES
Número de Registro:	21803553428
CNPJ:	54882131000179
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03098396377	RONNALD BARBOSA COELHO	MA013078
23798246300	ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2026 10:07 SOB Nº 20260623130.
PROTOCOLO: 260623130 DE 11/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608723826. NIRE: 21803553428.
ROMULO T O MENDES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS:	341	Página 1 de 43
PROC:	52/2024	
Ass:		

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 42, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ROMULO T O MENDES, município Colinas, CNPJ nº 54.882.131/0001-79, Número de Registro (NIRE) 21803553428.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/04/2024

Nº constitutivo: 21803553428

Colinas, 01/01/2025

RONNALD BARBOSA COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013078

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Empresário
CPF 237.982.463-00

FOLHAS:	342
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 1 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	850,00
Histórico:	Prov. Energia 01/2025							
Totals do dia 01:								850,00
05/01/2025	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Agua ref 01/2025							
Totals do dia 05:								200,00
10/01/2025	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 01/2025							
10/01/2025	3	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.412,59
Histórico:	Pgto Energia ref 01/2025							
Totals do dia 10:								1.612,59
20/01/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 01/2025							
20/01/2025	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	76,60
Histórico:	pgto simples ref 12/2024							
Totals do dia 20:								626,60
Totals do mês de Janeiro:								3.289,19
01/02/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	759,00
Histórico:	Prov. Energia 02/2025							
Totals do dia 01:								759,00
05/02/2025	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	189,00
Histórico:	Pgto Agua ref 02/2025							
Totals do dia 05:								189,00
10/02/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 02/2025							
10/02/2025	3	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	765,00
Histórico:	Pgto Energia ref 02/2025							
Totals do dia 10:								965,00
20/02/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 02/2025							
Totals do dia 20:								550,00
Totals do mês de Fevereiro:								2.463,00
01/03/2025	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	810,00
Histórico:	Prov. Energia 03/2025							
Totals do dia 01:								810,00
05/03/2025	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	210,00
Histórico:	Pgto Agua ref 03/2025							
Totals do dia 05:								210,00
10/03/2025	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 03/2025							
10/03/2025	3	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	810,00
Histórico:	Pgto Energia ref 03/2025							
Totals do dia 10:								1.010,00
20/03/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 03/2025							
Totals do dia 20:								550,00
Totals do mês de Março:								2.580,00
01/04/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	890,00
Histórico:	Prov. Energia 04/2025							
Totals do dia 01:								890,00
05/04/2025	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	199,00
Histórico:	Pgto Agua ref 04/2025							
Totals do dia 05:								199,00
10/04/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 04/2025							
10/04/2025	2	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	890,00
Histórico:	Pgto Energia ref 04/2025							
Totals do dia 10:								1.090,00
11/04/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22.491,70

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 2 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 4/2025							
11/04/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.035,60
Histórico:	pix recebido							
11/04/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	374,21
Histórico:	Conf extrato BB							
11/04/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	404,85
Histórico:	Conf extrato BB							
11/04/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15.171,88
Histórico:	conf extrato BB							
11/04/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	191,93
Histórico:	Conf extrato BB							
11/04/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	657,62
Histórico:	[] Conf extrato BB							
11/04/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	571,56
Histórico:	[] Conf extrato BB							
11/04/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/04/2025	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1,00
Histórico:	Pix - Recebido []							
11/04/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	212,07
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/04/2025	12	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Conf extrato BB							
11/04/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.309,34
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/04/2025	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	197,15
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/04/2025	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	465,49
Histórico:	[] Conf extrato BB							
Totals do dia 11:								44.985,40
14/04/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	370,00
Histórico:	[] Conf extrato BB							
14/04/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	[] Conf extrato BB							
14/04/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.315,74
Histórico:	Pix - Recebido []							
14/04/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	[] Conf extrato BB							
14/04/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/04/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/04/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/04/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/04/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/04/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/04/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/04/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Transferência enviada [] conf extrato BB							
14/04/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	55,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/04/2025	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/04/2025	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Transferência enviada [] conf extrato BB							
14/04/2025	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00

Continua...

FOLHAS:	344
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 3 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	18	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	865,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	19	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	420,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	20	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	21	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	22	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	275,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	23	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	24	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	25	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	230,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	26	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	27	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	28	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	144,21
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	29	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	30	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	31	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	32	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	33	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	34	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	35	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	36	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	37	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,99
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	38	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	148,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	39	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	40	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.305,59
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	41	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	42	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,50
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	43	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	272,25
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	44	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
14/04/2025	45	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.263,60
Histórico:	☐	conf extrato BB						
Totais do dia 14:								15.271,88
15/04/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00

Continua...

FOLHAS:	349
PROC:	52/2026
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

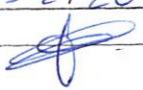
Pag.: 4 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	[] conf extrato BB							
15/04/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.205,74
Histórico:	Pix - Recebido []							
15/04/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 15:								2.315,74
16/04/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/04/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.055,74
Histórico:	Pix - Recebido []							
Totais do dia 16:								2.205,74
17/04/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.005,74
Histórico:	Pix - Recebido []							
17/04/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 17:								2.055,74
20/04/2025	2	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov. Assessoria Contabil 04/2025							
Totais do dia 20:								550,00
22/04/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	55,74
Histórico:	[] conf extrato BB							
22/04/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.850,00
Histórico:	Pix - Recebido []							
22/04/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 22:								2.005,74
23/04/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Pix - Recebido []							
Totais do dia 23:								350,00
24/04/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
24/04/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.354,84
Histórico:	Conf saldo							
24/04/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	270,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 24:								27.704,84
30/04/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22.491,70
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 04/2025							
30/04/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.349,50
Histórico:	Vr.simples ref. 04/2025							
Totais do dia 30:								23.841,20
Totais do mês de Abril:								123.465,28
01/05/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	801,00
Histórico:	Prov. Energia 05/2025							
Totais do dia 01:								801,00
05/05/2025	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	198,00
Histórico:	Pgto Agua ref 05/2025							
Totais do dia 05:								198,00
06/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
06/05/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
06/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	230,00
Histórico:	Pix - Recebido []							
Totais do dia 06:								270,00
07/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	108,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
07/05/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	122,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
07/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	122,00

Continua...

FOLHAS:	346
PROC:	52/2026
Ass:	

Pag.: 5 de 40

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	[] conf extrato BB							
							Totais do dia 07:	352,00
08/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
08/05/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
08/05/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
08/05/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
08/05/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.500,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
08/05/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.305,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
08/05/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14.776,00
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
08/05/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15.924,00
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
08/05/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.452,00
Histórico:	Pix - Recebido []							
							Totais do dia 08:	61.522,00
10/05/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 05/2025							
10/05/2025	2	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	801,00
Histórico:	Pgto Energia ref 05/2025							
							Totais do dia 10:	1.001,00
13/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/05/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.252,00
Histórico:	Pix - Recebido []							
							Totais do dia 13:	2.452,00
15/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,23
Histórico:	[] conf extrato BB							
15/05/2025	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.349,50
Histórico:	ref simples ref 04/2025							
15/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	851,27
Histórico:	Pix - Recebido []							
15/05/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	851,27
Histórico:	Pix - Recebido []							
							Totais do dia 15:	3.103,27
16/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/05/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,63
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/05/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	108,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/05/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/05/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/05/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	99,64
Histórico:	Pix - Recebido []							
							Totais do dia 16:	851,27
20/05/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 05/2025							
20/05/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31,29
Histórico:	[] conf extrato BB							
20/05/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00

Continua...

Fortes Contábil

Telephone: (98)

Endereço: AVENIDA HILNTE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	[] conf extrato BB							
20/05/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
20/05/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29,00
Histórico:	Pix - Recebido []							
20/05/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29,00
Histórico:	Pix - Recebido []							
20/05/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17,35
Histórico:	Pix - Recebido []							
Totais do dia 20:								816,64
26/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 26:								15,00
27/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 27:								22,00
28/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	147,07
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 28:								147,07
30/05/2025	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.842,00
Histórico:	Vr.simples ref. 05/2025							
Totais do dia 30:								1.842,00
31/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30.700,00
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 05/2025							
31/05/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.044,53
Histórico:	Ref saldo							
Totais do dia 31:								37.744,53
Totais do mês de Maio:								111.137,78
01/06/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	789,00
Histórico:	Prov. Energia 06/2025							
Totais do dia 01:								789,00
04/06/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 04:								5,00
05/06/2025	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	203,00
Histórico:	Pgto Agua ref 06/2025							
05/06/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,28
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 05:								203,28
10/06/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 06/2025							
10/06/2025	2	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	789,00
Histórico:	Pgto Energia ref 06/2025							
Totais do dia 10:								989,00
11/06/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34,72
Histórico:	[] conf extrato BB							

Continua...

FOLHAS:	348
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 7 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/06/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	384,63
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/06/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	480,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/06/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	649,01
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/06/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.164,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/06/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/06/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/06/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.837,62
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/06/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.837,62
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/06/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
Totals do dia 12:								12.932,88
13/06/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
13/06/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	84,35
Histórico:	☐	conf extrato BB						
13/06/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	139,99
Histórico:	☐	conf extrato BB						
13/06/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.317,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
13/06/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	236,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
13/06/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	236,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
Totals do dia 13:								3.093,34
16/06/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31,39
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31,39
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,13
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,70
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34,14
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	54,89
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	64,84
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
16/06/2025	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	422,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						

Continua...

FOLHAS:	349
PROC:	52/2026
Ass:	

Pag.: 8 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/06/2025	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	620,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/06/2025	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	944,72
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/06/2025	18	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.124,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/06/2025	19	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	912,84
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/06/2025	20	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	310,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 16:								5.388,04
17/06/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,59
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/06/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 17:								144,59
18/06/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/06/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,35
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/06/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/06/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,42
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 18:								2.116,77
20/06/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov. Assessoria Contabil 06/2026							
20/06/2025	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.842,00
Histórico:	PGTO simples 05/2025bconf extrato BB							
20/06/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 20:								2.542,00
23/06/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	81,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
23/06/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
23/06/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 23:								159,50
24/06/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.150,16
Histórico:	Pix - Recebido []							
24/06/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.241,62
Histórico:	Vr saldo							
Totais do dia 24:								13.391,78
30/06/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	56.048,05
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 06/2025							
30/06/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3.362,89
Histórico:	Vr.simples ref. 06/2025							
Totais do dia 30:								59.410,94
Totais do mês de Junho:								180.321,56
01/07/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	890,00
Histórico:	Prov. Energia 07/2025							
01/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
01/07/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.370,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 01:								4.910,00
05/07/2025	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	187,00
Histórico:	Pgto Agua ref 07/2025							
Totais do dia 05:								187,00

Continua...

FOLHAS:	350
PROC:	58/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 9 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
07/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,08
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 07:								2,08
10/07/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 07/2025							
10/07/2025	2	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	890,00
Histórico:	Pgto Energia ref 07/2025							
Totais do dia 10:								1.090,00
11/07/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	37.769,50
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
11/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.200,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/07/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	198,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/07/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	571,56
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/07/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	452,43
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/07/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,77
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/07/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,92
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/07/2025	9	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Planeja Assessoria Contabi							
Totais do dia 11:								43.025,18
14/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.999,99
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.280,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/07/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/07/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	739,42
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/07/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/07/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 14:								22.619,41
15/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	490,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
15/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	535,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
15/07/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	144,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
15/07/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
15/07/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,20
Histórico:	[] conf extrato BB							
15/07/2025	7	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.362,89
Histórico:	Pgto simples ref 06/2025							
Totais do dia 15:								4.686,09
16/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.060,10
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 16:								2.140,10
18/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	151,80
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	511,10
Histórico:	[] conf extrato BB							

Continua...

FOLHAS:	351
PROC:	52 / 2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 10 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
18/07/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
18/07/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
18/07/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
18/07/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
Totals do dia 18:								942,80
20/07/2025	2	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 07/2025							
Totals do dia 20:								550,00
21/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,32
Histórico:	☐ conf extrato BB							
21/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	770,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
21/07/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.220,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
Totals do dia 21:								2.105,32
23/07/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	35.341,50
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
Totals do dia 23:								35.341,50
24/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	434,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	267,52
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/07/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/07/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/07/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,90
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/07/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/07/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/07/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/07/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/07/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
Totals do dia 24:								3.281,42
25/07/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36.412,00
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
25/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.999,99
Histórico:	☐ conf extrato BB							
25/07/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
25/07/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.200,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
25/07/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.550,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
25/07/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.935,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
25/07/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
25/07/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.500,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
25/07/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,20
Histórico:	☐ conf extrato BB							

Continua...

FOLHAS:	352
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 11 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
25/07/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
25/07/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
25/07/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
25/07/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,30
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 25:								97.700,99
28/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
28/07/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.071,41
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 28:								3.071,41
30/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	109.523,00
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 07/2025							
30/07/2025	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	6.571,38
Histórico:	Vr.simples ref. 07/2025							
30/07/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 30:								116.214,38
Totais do mês de Julho:								337.877,78
01/08/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	810,00
Histórico:	Prov. Energia 08/2025							
01/08/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	535,52
Histórico:	[] conf extrato BB							
01/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	672,40
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 01:								2.017,92
04/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11,40
Histórico:	[] conf extrato BB							
04/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,47
Histórico:	[] conf extrato BB							
04/08/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,53
Histórico:	[] conf extrato BB							
04/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
04/08/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	55,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 04:								156,40
05/08/2025	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	189,00
Histórico:	Pgto Agua ref 08/2025							
05/08/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	47.100,50
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
05/08/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.786,65
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
05/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	232,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
05/08/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 05:								55.343,15
06/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
06/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 06:								550,00
07/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
07/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,02
Histórico:	[] conf extrato BB							

Continua...

FOLHAS:	353
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 12 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
07/08/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
07/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
Totals do dia 07:								334,02
08/08/2025	1	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Planeja	Assessoria Contabi						
08/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40.600,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
08/08/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	251,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
08/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
08/08/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
08/08/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	522,49
Histórico:	☐	conf extrato BB						
08/08/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,20
Histórico:	☐	conf extrato BB						
Totals do dia 08:								42.927,69
10/08/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto	Internet ref 08/2025						
10/08/2025	2	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	810,00
Histórico:	Pgto	Energia ref 08/2025						
Totals do dia 10:								1.010,00
11/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
11/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	71,01
Histórico:	☐	conf extrato BB						
11/08/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,40
Histórico:	☐	conf extrato BB						
11/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
11/08/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,51
Histórico:	☐	conf extrato BB						
11/08/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	55,50
Histórico:	☐	conf extrato BB						
11/08/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	834,07
Histórico:	☐	conf extrato BB						
Totals do dia 11:								1.743,49
12/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,99
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	67,87
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/08/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,51
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/08/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
12/08/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	640,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
Totals do dia 12:								1.131,37
13/08/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.571,38
Histórico:	Pgto	simples ref 07/2025						
13/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28,90
Histórico:	☐	conf extrato BB						
13/08/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						
13/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	☐	conf extrato BB						

Continua...

FOLHAS:	354
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 13 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/08/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/08/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/08/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totals do dia 13:								7.035,28
14/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	26,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/08/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,03
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,01
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/08/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/08/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,26
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/08/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totals do dia 14:								466,30
15/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	368,24
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totals do dia 15:								368,24
18/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,98
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	119,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,28
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,02
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	359,97
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	888,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,97
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	85,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,59
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/08/2025	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totals do dia 18:								2.601,31
20/08/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 082025							
20/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,00

Continua...

FOLHAS:	355
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 14 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	[] conf extrato BB							
								Totais do dia 20:
								554,00
21/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
								Totais do dia 21:
								40,00
25/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
								Totais do dia 25:
								10,00
30/08/2025	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3.798,96
Histórico:	Vr.simples ref. 08/2025							
								Totais do dia 30:
								3.798,96
31/08/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	54.523,00
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 08/2025							
								Totais do dia 31:
								54.523,00
								Totais do mês de Agosto:
								174.641,13
01/09/2025	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	795,00
Histórico:	Prov. Energia 09/2025							
								Totais do dia 01:
								795,00
05/09/2025	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	230,00
Histórico:	Pgto Agua ref 09/2025							
05/09/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,81
Histórico:	[] conf extrato BB							
								Totais do dia 05:
								245,81
10/09/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 09/2025							
10/09/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	45.751,00
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
10/09/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43.383,20
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
10/09/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.603,19
Histórico:	[] conf extrato BB							
10/09/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
10/09/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,69
Histórico:	[] conf extrato BB							
10/09/2025	7	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	795,00
Histórico:	Pgto Energia ref 09/2025							
								Totais do dia 10:
								93.154,08
11/09/2025	1	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Planeja Assessoria Contabi							
11/09/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	643,40
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	225,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	453,15
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	653,26
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	531,98
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	672,48
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	751,41
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	310,61
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.075,35
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	[] conf extrato BB							

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

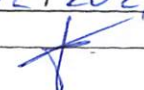
Pag.: 15 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/09/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	139,99
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	18	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	19	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	20	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	21	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	22	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	23	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	255,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	24	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	25	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	340,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	26	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	27	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	571,56
Histórico:	[] conf extrato BB							
11/09/2025	28	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,40
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 11:								30.467,59
12/09/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	42.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/09/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	209,92
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/09/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/09/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/09/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.800,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/09/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 12:								50.614,42
17/09/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.798,96
Histórico:	Pgto simples ref 08/2025							
17/09/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	228,35
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 17:								4.027,31
20/09/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 09/2025							
Totais do dia 20:								550,00
22/09/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 22:								500,00
25/09/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	66,20
Histórico:	[] conf extrato BB							

Continua...

FOLHAS:	357
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 16 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 25:								66,20
26/09/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	133,80
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 26:								133,80
29/09/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
29/09/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,99
Histórico:	[] conf extrato BB							
29/09/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41,01
Histórico:	[] conf extrato BB							
29/09/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11,67
Histórico:	[] conf extrato BB							
29/09/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,78
Histórico:	[] conf extrato BB							
29/09/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 29:								294,95
30/09/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	89.134,20
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 09/2025							
30/09/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	6.934,25
Histórico:	Vr.simples ref. 09/2025							
Totais do dia 30:								96.068,45
Totais do mês de Setembro:								276.917,61
01/10/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	850,00
Histórico:	Prov. Energia 10/2025							
Totais do dia 01:								850,00
05/10/2025	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	198,00
Histórico:	Pgto Agua ref 10/2025							
Totais do dia 05:								198,00
06/10/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,05
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 06:								5,05
10/10/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 10/2025							
10/10/2025	2	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	850,00
Histórico:	Pgto Energia ref 10/2025							
Totais do dia 10:								1.050,00
16/10/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43.383,20
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
16/10/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	74.187,25
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
16/10/2025	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.934,25
Histórico:	pgto simples ref 9/2025							
16/10/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,31
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/10/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/10/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/10/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.561,66
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/10/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.428,49
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/10/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	680,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/10/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.078,87
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/10/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	866,87
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/10/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	137,93

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 17 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	□ conf extrato BB							
16/10/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	719,25
Histórico:	□ conf extrato BB							
16/10/2025	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	620,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
16/10/2025	15	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Planeja Assessoria Contabi							
16/10/2025	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	281,17
Histórico:	□ conf extrato BB							
16/10/2025	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	614,20
Histórico:	□ conf extrato BB							
16/10/2025	18	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	571,56
Histórico:	□ conf extrato BB							
16/10/2025	19	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
16/10/2025	20	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,45
Histórico:	□ conf extrato BB							
Totais do dia 16:								155.117,46
17/10/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.900,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	114,90
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	506,54
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.999,99
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	894,99
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	276,92
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	480,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,50
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,40
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
17/10/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	757,56
Histórico:	□ conf extrato BB							
Totais do dia 17:								29.966,80
20/10/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 10/2025							
20/10/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45.000,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
20/10/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,50
Histórico:	□ conf extrato BB							
Totais do dia 20:								45.554,50
22/10/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
Totais do dia 22:								1.000,00
23/10/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	418,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
Totais do dia 23:								418,00
24/10/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	□ conf extrato BB							
24/10/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	592,50

Continua...

FOLHAS:	359
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 18 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	☐ conf extrato BB							
24/10/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41,64
Histórico:	☐ conf extrato BB							
Totais do dia 24:								934,14
27/10/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
27/10/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
Totais do dia 27:								1.200,00
30/10/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	117.570,45
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 10/2025							
30/10/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	10.155,27
Histórico:	Vr.simples ref. 10/2025							
30/10/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
Totais do dia 30:								128.225,72
Totais do mês de Outubro:								364.519,67
01/11/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	752,00
Histórico:	Prov. Energia 11/2025							
Totais do dia 01:								752,00
03/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	990,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
Totais do dia 03:								990,00
05/11/2025	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	189,00
Histórico:	Pgto Agua ref 11/2025							
05/11/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
05/11/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
Totais do dia 05:								199,00
10/11/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 11/2025							
10/11/2025	2	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	752,00
Histórico:	Pgto Energia ref 11/2025							
Totais do dia 10:								952,00
12/11/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24.339,00
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
12/11/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50.916,35
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
12/11/2025	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.155,27
Histórico:	pgto simples ref 10/2025							
12/11/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	260,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
12/11/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	242,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
12/11/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	310,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
12/11/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	883,85
Histórico:	☐ conf extrato BB							
12/11/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	252,91
Histórico:	☐ conf extrato BB							
12/11/2025	9	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Planeja Assessoria Contabi							
12/11/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	571,58
Histórico:	☐ conf extrato BB							
12/11/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	☐ conf extrato BB							
12/11/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.027,31
Histórico:	☐ conf extrato BB							
12/11/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	592,50

Continua...

FOLHAS:	360
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 19 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.646,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	525,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	188,72
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.844,13
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	18	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	19	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	529,97
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	20	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	608,97
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	21	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	99,71
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	22	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	281,17
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	23	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
12/11/2025	24	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	506,94
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 12:								117.363,88
13/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	480,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	310,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,40
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	429,12
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	88,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	894,99
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	260,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.300,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
13/11/2025	18	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 13:								25.207,51

Continua...

FOLHAS:	361
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 20 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
14/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	168,82
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/11/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/11/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,99
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/11/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/11/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
14/11/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totals do dia 14:								514,81
17/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,93
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	175,08
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	248,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	57,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.450,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/11/2025	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totals do dia 17:								3.822,51
18/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	149,63
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/11/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/11/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
18/11/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	399,62
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totals do dia 18:								679,25
19/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,45
Histórico:	[] conf extrato BB							
19/11/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
19/11/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
19/11/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,89
Histórico:	[] conf extrato BB							
19/11/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,22
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totals do dia 19:								324,56
20/11/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 11/2025							
Totals do dia 20:								550,00

Continua...

FOLHAS:	367
PROC:	52/2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 21 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.377,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
21/11/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,18
Histórico:	[] conf extrato BB							
21/11/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
21/11/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
21/11/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
21/11/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
21/11/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
21/11/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 21:								2.050,18
24/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	290,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
24/11/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 24:								540,00
30/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	75.255,35
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 11/2025							
30/11/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7.395,89
Histórico:	Vr.simples ref. 11/2025							
Totais do dia 30:								82.651,24
Totais do mês de Novembro:								236.596,94
01/12/2025	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	789,50
Histórico:	Prov. Energia 12/2025							
01/12/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.900,00
Histórico:	Pix - Recebido []							
01/12/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
01/12/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.100,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
01/12/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
01/12/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 01:								8.567,50
03/12/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 03:								5,00
05/12/2025	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	187,00
Histórico:	Pgto Agua ref 12/2025							
05/12/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 05:								212,00
10/12/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pgto Internet ref 12/2025							
10/12/2025	2	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	789,50
Histórico:	Pgto Energia ref 12/2025							
Totais do dia 10:								989,50
16/12/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	57.569,00
Histórico:	Receita recebida conf extrato BB							
16/12/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.500,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/12/2025	3	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Planeja Assessoria Contabi							

Continua...

FOLHAS: 363
 PROC: 52/2020
 Ass: 

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, 82301519 NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 22 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/12/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	631,65
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/12/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	23.760,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/12/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	225,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/12/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	81,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/12/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/12/2025	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	441,86
Histórico:	[] conf extrato BB							
16/12/2025	10	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto planeja consultoria							
Totais do dia 16:								97.071,01
17/12/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.395,89
Histórico:	pgto simples ref 11/2025							
17/12/2025	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/12/2025	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/12/2025	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.900,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/12/2025	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.280,00
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/12/2025	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	129,08
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/12/2025	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,50
Histórico:	[] conf extrato BB							
17/12/2025	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	208,86
Histórico:	[] conf extrato BB							
Totais do dia 17:								18.918,33
20/12/2025	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	550,00
Histórico:	Prov . Assessoria Contabil 12/2025							
Totais do dia 20:								550,00
30/12/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	57.569,00
Histórico:	Rec.receita de serviços comp. 12/2025							
30/12/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.944,05
Histórico:	Vr.simples ref. 12/2025							
Totais do dia 30:								63.513,05
31/12/2025	1	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	47.859,26
Histórico:	Vr Dividendos a pagar 2024							
31/12/2025	3	2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	47.859,26
Histórico:	Pgto Distribuição de Lucros ref 2024							
31/12/2025	4	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	500.000,00
Histórico:	Vr Dividendos a pagar ref 2025							
31/12/2025	5	2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	500.000,00
Histórico:	Distribuição de Lucro 2025							
31/12/2025	6	3.01.01.01.01.0006	0001	001				612.814,75
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025							
31/12/2025	6	6.01	0001	001				6.600,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025							
31/12/2025	6	6.01	0001	001				2.400,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025							
31/12/2025	6	6.01	0001	001				2.379,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025							
31/12/2025	6	6.01	0001	001				9.785,50
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025							
31/12/2025	6	6.01	0001	001				544.296,06
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025							
31/12/2025	6	6.01	0001	001				47.354,19

Continua...

FOLHAS:	364
PROC:	52 / 2026
Ass:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

82301519

NIRE 21803553428 Data 25/04/2024

Pag.: 23 de 40

Fortes Contábil

Telefone: (98)

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025				
31/12/2025	6		2.07.07.01.01.0001	0001 001	544.296,06
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025				
31/12/2025	6		3.01.01.01.03.0007	0001 001	47.354,19
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025				
31/12/2025	6		3.01.01.07.01.0048	0001 001	9.785,50
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025				
31/12/2025	6		3.01.01.07.01.0049	0001 001	2.379,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025				
31/12/2025	6		3.01.01.07.01.0068	0001 001	6.600,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025				
31/12/2025	6		3.01.01.07.01.0072	0001 001	2.400,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025				
31/12/2025	6		6.01	0001 001	612.814,75
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2025				
Totais do dia 31:					2.321.348,02
Totais do mês de Dezembro:					2.511.174,41

FOLHAS:	365
PROC:	52/2026
Ass:	

Balanco Patrimonial

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024

Pag.: 24 de 40

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	200.790,11 D
1.01	Ativo Circulante	200.790,11 D
1.01.01	Disponibilidades	200.790,11 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.741,45 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.741,45 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.741,45 D
1.01.01.02	Bancos	48,66 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	48,66 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	48,66 D
2	*** Passivo ***	200.790,11 C
2.01	Passivo Circulante	6.494,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.494,05 C
2.01.01.01	Fornecedores	550,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	550,00 C
2.01.01.01.01.0002	Planeja Consultoria Contábil	550,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.944,05 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.944,05 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	5.944,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	194.296,06 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	44.296,06 C
2.07.07.01	Outras Contas	44.296,06 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	44.296,06 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	44.296,06 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.790,11 (Duzentos Mil Setecentos e Noventa Reais e Onze Centavos) .

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

FOLHAS:	366
PROC:	52/2026
Ass:	

Pag.: 25 de 40
Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79
NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024
Estabelecimentos: 0001 - MARTIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	612.814,75
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	612.814,75
010.01.03	Vendas de Serviços	612.814,75
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	612.814,75
(-) 020	Deduções da Receita	47.354,19
020.01	Impostos Faturados	47.354,19
020.01.05	Simplex	47.354,19
3.01.01.01.03.0007	Simplex	47.354,19
(=) 030	Receita Líquida	565.460,56
(=) 060	Lucro Bruto	565.460,56
(-) 070	Despesas Operacionais	21.164,50
070.01	Despesas Administrativas	21.164,50
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	21.164,50
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	9.785,50
3.01.01.07.01.0049	Água	2.379,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	6.600,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	544.296,06
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	544.296,06
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	544.296,06

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

FOLHAS:	367
PROC:	52/2026
Ass:	

Pag.: 26 de 40

Fortes Contábil

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

	01/01/2025
	a
	31/12/2025
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	544.296,06
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	5.848,86
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	550.144,92
Atividades Investimento	
Outras Contas	(547.859,26)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(547.859,26)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.285,66
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	198.504,45
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	200.790,11

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024

Pag.: 27 de 40

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Título

ROMULO T O MENDES é uma empresa de pequeno porte, com sede social na Cidade de Colinas - MA, na Av. Hilnete Ribeiro, N 687, Trizidela, CEP 65.690-000. Inscrito no CNPJ: 54.882.131/0001-79 CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 25/05/2024, sob o NIRE 21803553428.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

NOTA2-FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 133011 (NBC

ITG2000)

ROMULO T O MENDES, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus Atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da ROMULO T O MENDES, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da ROMULO T O MENDES é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes. ROMULO T O MENDES mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1- FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de

Observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC ri 1418/2012

3.2- PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3- DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

RONNALT BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

Continua...

FOLHAS:	369
PROC:	52/2026
Ass:	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

NIRE: 21803553428 - Data: 25/04/2024

Pag.: 28 de 40

Fortes Contábil

3.6DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**4.1CAIXA**

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa NOTA

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**5.1CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 150.000.00, dividido em 150.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES, com participação de 100% do capital.

5.2RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercicio foi positivo, com lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Pag.: 29 de 40

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil	361	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Adiantamento Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.01.0002-6	Adiantamentos de Distribuição de Lucros	358	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora

Continua...

FOLHAS:	371
PROC:	521/2026
Ass:	

Pag.: 30 de 40

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

Continua...

FOLHAS:	372
PROC:	52/2026
Ass:	

Pag.: 31 de 40

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Depreciação	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora

Continua...

FOLHAS:	373
PROC:	52/2026
Ass:	

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Pag.: 32 de 40

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Planeja Consultoria Contábil	360	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora

Continua...

FOLHAS:	374
PROC:	52/2026
Ass:	

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Pag.: 33 de 40

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos a pagar	362	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financelro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora

Continua...

FOLHAS:	375
PROC:	9212026
Ass:	

Pag.: 34 de 40

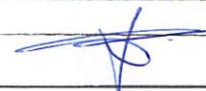
Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec E	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicional	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Proc	135	X			Devedora

Continua...

FOLHAS:	376
PROC:	52/2026
Ass:	

Pag.: 35 de 40

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Indiv. de Empregados Lig. à Produç	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreç	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Progr. Indiv. Empregados Lig. Prod. Serviç	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física,sem Vínculo Empregatíci	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora

Continua...

FOLHAS:	377
PROC:	5212026
Ass:	

Pag.: 36 de 40

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serv	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day-T	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim I	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabiliz	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95	235	X			Devedora

Continua...

FOLHAS:	378
PROC:	52/2026
Ass:	

Pag.: 37 de 40

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instal	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Pro	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreg	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora

Continua...

FOLHAS:	379
PROC:	52/2026
Ass:	

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

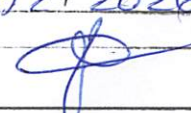
Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Pag.: 38 de 40

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreg	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPPU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquid	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora

Continua...

FOLHAS:	380
PROC:	92/2026
Ass:	

Pag.: 39 de 40

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contábilic	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat l	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregar	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Fim

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ROMULO T O MENDES - CNPJ: 54.882.131/0001-79

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: AVENIDA HILNETE RIBEIRO, Complemento: , N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 82301519

Pag.: 40 de 40

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 565.460,56 / 200.790,11 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,82
ILC	Índice de Liquidez Corrente 200.790,11 / 6.494,05 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	30,92
ILG	Índice de Liquidez Geral (200.790,11 + 0,00) / (6.494,05 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor	(c101+c107) / (c201+c203)	30,92
ISG	Índice de Solvência Geral 200.790,11 / (6.494,05 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor	c1/(c201+c203)	30,92
LC	Liquidez Corrente 200.790,11 / 6.494,05 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	30,92
LI	Liquidez Imediata 200.790,11 / 6.494,05 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	30,92
ML	Margem Líquida (544.296,06 / 565.460,56) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	96,26
RA	Rentabilidade do Ativo (544.296,06 / 200.790,11) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	271,08

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

RONNALD BARBOSA COELHO
CONTADOR
CPF 030.983.963-77
RG 2424230 SSP-PI
MA-013078/O-1

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF 237.982.463-00

Fim

Termo de Encerramento

FOLHAS:	382
PROC:	52/2026
Ass:	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 42, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa ROMULO T O MENDES.

Colinas, 31/12/2025

RONNALD BARBOSA COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013078

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Empresário
CPF 237.982.463-00



FOLHAS:	383
PROC:	52/2026
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROMULO T O MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23798246300	ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
03098396377	RONNALD BARBOSA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2026 10:07 SOB N° 20260623130.
PROTOCOLO: 260623130 DE 11/05/2026. NIRE: 21803553428.
ROMULO T O MENDES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2026
empresafacil.ma.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa, **ROMULO T O MENDES**, inscrita sob o **CNPJ nº 54.882.131/0001-79**, estabelecida na Avenida Hilnete Ribeiro nº 687 – Bairro Trizidela, Colinas/MA, Prestou os Serviços de **Buffet e Alimentação**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 conforme especificados a seguir:

DADOS DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 029/2025

Pregão Eletrônico nº 009/2025 – CPL/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Buffet e Alimentação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado, logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.	Unidade	4.000,00
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	Unidade	4.000,00



Prefeitura Municipal de Colinas
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FOLHAS: 385
PROC: 52/2026
Ass:

3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Unidade	4.000,00
7	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado	Unidade	400,00

	(carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.		
8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Diária	50,00
9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	5.000,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	2.000,00
11	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	200,00
12	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	unidade	50,00
13	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	Unidade	50,00



Prefeitura Municipal de Colinas
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FOLHAS:	386
PROQ:	52/2026
Ass:	

14	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamacado.	M²	60,00
15	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	40,00
16	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	unidade	50,00
17	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m,	Unidade	60,00
	para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.		
18	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devida dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	30,00
19	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devida dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	50,00

A execução do objeto foi realizada através da Ata de Registro de Preços 09/2025, formalizado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMED.

Declaramos, ainda, que a execução do objeto foi realizada com excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente todas as suas obrigações. Até a presente data, não há qualquer registro que a desabone em termos comerciais

Colinas (MA), 03 de março de 2026.

IVAN PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395

Assinado de forma digital por IVAN
PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
CPF: 003.301.723-95

ATA PREGÃO

FOLHAS:	387
PROC:	52/2026
ASS:	

PREGÃO Nº. 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2026

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **14:30** do dia **13/05/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **24/04/2026**

Limite de impugnação: **08/05/2026 14:30**

Final da Proposta/Início da Sessão: **13/05/2026 às 14:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.	3.000,00	Pessoa	FOLHAS: 388
			PROC: 52/2026
			Ass: 
			75,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2

COFFEE BREAACK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
2 - COFFEE BREAAC - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COFFEE BREAAC - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	3.000,00	Pessoa	60,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 3
COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
3 - COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	1.000,00	Pessoa	75,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 4
COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
4 - COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo) Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	1.000,00	Pessoa	FOLHAS	390
			PROC:	52/2026
			Ass	
				65,35
Marca:	Fabricante:	Modelo:		

Lote 5
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
5 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	400,00	Pessoa	851,45
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 6
LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
6 - LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	50,00	FOLHAS 391	
		PROC Diária Ass:	92/2026 1.432,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 7
LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
7 - LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	5.000,00	Diária	12,58
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 8
Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
8 - Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento	2.000,00	Diária	53,83
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 9
Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	

9 - Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	200,00	Diária	55,30
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 10
Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
10 - Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	50,00	UNID	80,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 11
Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
11 - Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	50,00	UNID	74,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 12
Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	FOLHAS: 393
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado	PROC: 92/2026
Descrição Comprador		
12 - Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	60,00	M²
Unitário Proposto		
683,40		
Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 13
Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
13 - Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	40,00
Unidade de Medida	Unitário Proposto
M²	21,78
Marca:	Fabricante:
Modelo:	

Lote 14
Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
14 - Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Unidade de Medida	Unitário Proposto

Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	50,00	FOLHAS 394 PROC: 5212026 UNSD 231,48
Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 15

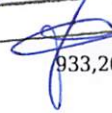
Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
15 - Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	60,00	UNID	701,62
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 16

Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.

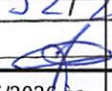
Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
16 - Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesa dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	30,00	FOLHAS: 395	
		PROC: 52/2026	
		Ass: 	
		Diária 933,20	
Marca: Fabricante: Modelo:			

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	54,50	13/05/2026 15:22:57
Lote 2	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	43,60	13/05/2026 15:23:16
Lote 3	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	55,20	13/05/2026 15:23:45
Lote 4	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	51,80	13/05/2026 15:23:58
Lote 5	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	680,50	13/05/2026 15:24:12
Lote 6	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	1.245,00	13/05/2026 15:24:25
Lote 7	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	9,00	13/05/2026 15:24:33
Lote 8	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	41,50	13/05/2026 15:24:46
Lote 9	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	41,45	13/05/2026 15:24:58
Lote 10	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	70,00	13/05/2026 15:25:13
Lote 11	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	64,00	13/05/2026 15:25:24
Lote 12	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	555,00	13/05/2026 15:25:32
Lote 13	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	14,10	13/05/2026 15:25:40
Lote 14	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	174,70	13/05/2026 15:25:53
Lote 15	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	610,00	13/05/2026 15:26:00
Lote 16	Negociação	ROMULO T O MENDES 54.882.131/0001-79	815,00	13/05/2026 15:26:09

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	13/05/2026 14:34:27
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	13/05/2026 14:37:42
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos!	13/05/2026 14:38:02
Pregoeiro(a)	Me chamo Jerônimo Cardoso Rosa Neto e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública.	13/05/2026 14:38:23
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	13/05/2026 14:39:24

Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	FOLHAS: 396 13/05/2026 14:30:21
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	PRQ: 13/05/2026 14:40:47
Sistema	A fase de lances do lote 02 foi iniciada.	Ass: 13/05/2026 14:40:49
Sistema	A fase de lances do lote 03 foi iniciada.	13/05/2026 14:40:52
Sistema	A fase de lances do lote 04 foi iniciada.	13/05/2026 14:40:54
Sistema	A fase de lances do lote 05 foi iniciada.	13/05/2026 14:40:56
Sistema	A fase de lances do lote 06 foi iniciada.	13/05/2026 14:51:00
Sistema	A fase de lances do lote 07 foi iniciada.	13/05/2026 14:51:02
Sistema	A fase de lances do lote 08 foi iniciada.	13/05/2026 14:51:03
Sistema	A fase de lances do lote 09 foi iniciada.	13/05/2026 14:51:06
Sistema	A fase de lances do lote 10 foi iniciada.	13/05/2026 14:51:07
Sistema	A fase de lances do lote 11 foi iniciada.	13/05/2026 15:01:36
Sistema	A fase de lances do lote 12 foi iniciada.	13/05/2026 15:01:38
Sistema	A fase de lances do lote 13 foi iniciada.	13/05/2026 15:01:40
Sistema	A fase de lances do lote 14 foi iniciada.	13/05/2026 15:01:42
Sistema	A fase de lances do lote 15 foi iniciada.	13/05/2026 15:01:44
Sistema	A fase de lances do lote 16 foi iniciada.	13/05/2026 15:01:46
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	13/05/2026 15:14:10
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 55,32.	13/05/2026 15:15:02
Sistema	O valor de referência do lote 02 foi divulgado R\$ 44,44.	13/05/2026 15:15:06
Sistema	O valor de referência do lote 03 foi divulgado R\$ 55,63.	13/05/2026 15:15:09
Sistema	O valor de referência do lote 04 foi divulgado R\$ 52,10.	13/05/2026 15:15:12
Sistema	O valor de referência do lote 05 foi divulgado R\$ 683,33.	13/05/2026 15:15:14
Sistema	O valor de referência do lote 06 foi divulgado R\$ 1.251,00.	13/05/2026 15:15:17
Sistema	O valor de referência do lote 07 foi divulgado R\$ 9,13.	13/05/2026 15:15:20
Sistema	O valor de referência do lote 08 foi divulgado R\$ 42,92.	13/05/2026 15:15:23
Sistema	O valor de referência do lote 09 foi divulgado R\$ 42,94.	13/05/2026 15:15:27
Sistema	O valor de referência do lote 10 foi divulgado R\$ 70,68.	13/05/2026 15:15:30
Sistema	O valor de referência do lote 11 foi divulgado R\$ 64,67.	13/05/2026 15:15:35
Sistema	O valor de referência do lote 12 foi divulgado R\$ 560,84.	13/05/2026 15:15:38
Sistema	O valor de referência do lote 13 foi divulgado R\$ 14,67.	13/05/2026 15:15:41
Sistema	O valor de referência do lote 14 foi divulgado R\$ 175,20.	13/05/2026 15:15:43
Sistema	O valor de referência do lote 15 foi divulgado R\$ 613,39.	13/05/2026 15:15:46
Sistema	O valor de referência do lote 16 foi divulgado R\$ 817,00.	13/05/2026 15:15:49
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a titulo de negociação.	13/05/2026 15:16:07
Fornecedor 1	Sim. Valores reduzidos de acordo com a negociação. Por gentileza, confirmar atualização.	13/05/2026 15:20:14
Pregoeiro(a)	Senhores solicito uma nova redução tendo em vista que os valores ofertados estão iguais ao valor orçado pela administração.	13/05/2026 15:21:18
Fornecedor 1	Valores da proposta atualizados.	13/05/2026 15:26:35
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	13/05/2026 15:33:07
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor ROMULO T O MENDES . (Início: 13/05/2026 15:33, Término: 13/05/2026 17:33).	13/05/2026 15:33:42

Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	FOLHAS: 387 13/05/2026 15:39:38
Sistema	O fornecedor ROMULO T O MENDES realizou o envio de documentos complementares	PROC: 521/2026 Ass:  13/05/2026 16:18:05
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 19/05/2026 às 10h00min, por favor estejam todos conectados.	18/05/2026 08:53:28
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 20/05/2026 às 09h30min, por favor estejam todos conectados	19/05/2026 11:53:09
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos	20/05/2026 09:44:02
Pregoeiro(a)	Nesse momento vamos dar continuidade ao presente certame.	20/05/2026 09:44:19
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	20/05/2026 09:48:41
Sistema	O fornecedor ROMULO T O MENDES foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 16.	20/05/2026 09:53:12
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:30
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:33
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:35
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:41
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:43
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:46
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:48
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:51
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:53
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:05:56
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:06:06
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:06:08
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:06:11
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:06:12
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:06:15
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/05/2026 11:06:18
Sistema	O fornecedor ROMULO T O MENDES foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 16.	20/05/2026 11:07:00
Sistema	O fornecedor ROMULO T O MENDES foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 16 .	20/05/2026 11:07:18
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 16., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 20/05/2026 11:23:00, Prazo final: 20/05/2026 11:33:00).	20/05/2026 11:22:17
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 16. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor ROMULO T O MENDES .	21/05/2026 16:16:49
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 16. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor ROMULO T O MENDES .	21/05/2026 16:17:51

Julgamento de Recursos e Contrarrazões	FOLHAS: 398
Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.	PROC: 52/2026
	Ass: 

Lista de Classificação do Lote 1			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	54,50

Lista de Classificação do Lote 2			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	43,60

Lista de Classificação do Lote 3			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	55,20

Lista de Classificação do Lote 4			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	51,80

Lista de Classificação do Lote 5			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	680,50

Lista de Classificação do Lote 6			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	1.245,00

Lista de Classificação do Lote 7			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	9,00

Lista de Classificação do Lote 8			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	41,50

Lista de Classificação do Lote 9			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	41,45

Lista de Classificação do Lote 10			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	70,00

Lista de Classificação do Lote 11			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	64,00

Lista de Classificação do Lote 12			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	555,00

Lista de Classificação do Lote 13			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	14,10

Lista de Classificação do Lote 14			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	174,70

Lista de Classificação do Lote 15			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	610,00

Lista de Classificação do Lote 16			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROMULO T O MENDES	54.882.131/0001-79	815,00

Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 2	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 3	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 4	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 5	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 6	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 7	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 8	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 9	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 10	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 11	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51

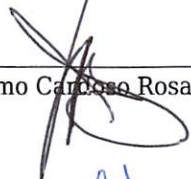
Lote 12	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 13	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 14	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 15	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51
Lote 16	21/05/2026 16:16:49	21/05/2026 16:17:51

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

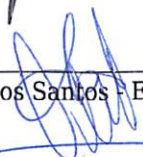
FOLHAS:	400
PROC:	52/2026
Ass:	

Homologação Completa: 21 de Maio de 2026, 16 de 16 lote(s).

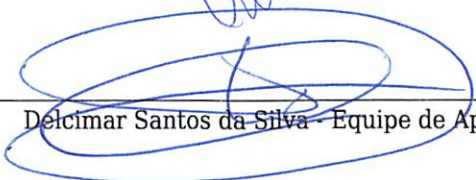
Documento gerado em 21 de Maio de 2026.



Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)



Carlos dos Santos - Equipe de Apoio



Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio



Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

FORNECEDORES HABILITADOS

FOLHAS:	401
PROC:	52/2026
Ass:	

PREGÃO Nº. 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2026

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 13/05/2026 às 14:30

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CPF/CNPJ: 54.882.131/0001-79
E-mail: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807

Lote 1

CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.

Descrição Comprador

1 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.	3.000,00	Pessoa	54,50	163.500,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 2

COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.

Descrição Comprador

FOLHAS: 402
 62/2026

2 - COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	3.000,00	Pessoa	43,60	130.800,00

Marca:
Fabricante:
Modelo:

Lote 3

COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	1.000,00	Pessoa	55,20	55.200,00

Marca:
Fabricante:
Modelo:

Lote 4

COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Descrição Comprador
4 - COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	1.000,00	Pessoa	51,80	51.800,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 5

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.

Descrição Comprador
5 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	400,00	Pessoa	680,50	272.200,00

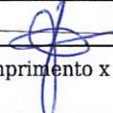
Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 6

LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.
--

Descrição Comprador
6 - LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	50,00	Diária	1.245,00	62.250,00

Marca:		Fabricante:		Modelo:	
				FOLHAS: 404	
				PROC: 52/2026	
				Ass: 	
Lote 7					
LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.					
Descrição Comprador					
7 - LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.		5.000,00	Diária	9,00	45.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Lote 8					
Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento					
Descrição Comprador					
8 - Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento		2.000,00	Diária	41,50	83.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Lote 9					
Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.					
Descrição Comprador					
9 - Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.		200,00	Diária	41,45	8.290,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Lote 10					
Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.					
Descrição Comprador					

10 - Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	50,00	UNID	70,00	3.500,00
Marca:	Fabricante:		Modelo:	

Lote 11

Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamasado.

Descrição Comprador

11 - Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamasado.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamasado.	50,00	UNID	64,00	3.200,00
Marca:	Fabricante:		Modelo:	

Lote 12

Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.

Descrição Comprador

12 - Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	60,00	M²	555,00	33.300,00
Marca:	Fabricante:		Modelo:	

Lote 13

Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.

Descrição Comprador

13 - Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------

Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	40,00	M²	FOLHAS: 1106 PREÇO: 92 / 564,00 ASS: 	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Lote 14				
Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.				
Descrição Comprador				
14 - Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	50,00	UNID	174,70	8.735,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Lote 15				
Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Descrição Comprador				
15 - Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	60,00	UNID	610,00	36.600,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Lote 16				
Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Descrição Comprador				

16 - Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	30,00	Diária	815,00	24.450,00
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
Total de ROMULO T O MENDES				R\$ 982.389,00

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 21/05/2026 16:17, 16 de 16 lote(s).

Documento gerado em 21 de Maio de 2026.

Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

Carlos dos Santos - Equipe de Apoio

Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

FOLHAS:	408
PROC:	52/2026
ASS:	

PREGÃO Nº. 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2026

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Email: romulohirro@hotmail.com		Telefone: (98) 98131-2807	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.	3.000,00	Pessoa	75,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2	FOLHAS: 409
COFFEE BREAAC - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79
Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
2 - COFFEE BREAAC - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COFFEE BREAAC - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	3.000,00	Pessoa	60,50

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 3
COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79
Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	1.000,00	Pessoa	75,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 4

COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalates de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79		
Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
4 - COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	1.000,00	Pessoa	65,35
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 5

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.

Ass: 419
PROC: 52/2026
Ass: [assinatura]

Fornecedor: ROMULO T O MENDES**CNPJ/CPF:** 54.882.131/0001-79**Email:** romulohirro@hotmail.com**Telefone:** (98) 98131-2807**Data/hora de envio** 12/05/2026 16:52:50**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

5 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	400,00	Pessoa	851,45

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 6**

LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES**CNPJ/CPF:** 54.882.131/0001-79**Email:** romulohirro@hotmail.com**Telefone:** (98) 98131-2807**Data/hora de envio** 12/05/2026 16:52:50**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

6 - LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	50,00	Diária	1.432,50

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 7**

LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES**CNPJ/CPF:** 54.882.131/0001-79

Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
7 - LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	5.000,00	Diária	12,58
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 8
 Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79		
Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
8 - Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	2.000,00	Diária	53,83
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 9
 Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79		
Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
9 - Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	200,00	Diária	FOLHAS: 413
			PROC: 5212026
			Ass: 5830
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 10
Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso deveria ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega deveria ser em até 3 (três) horas do início do evento.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Email: romulohirro@hotmail.com		Telefone: (98) 98131-2807	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
10 - Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	50,00	UNID	80,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 11
Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamsado.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79		
Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
11 - Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamscado.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamscado.	50,00	UNID	74,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 12
Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79
Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807

Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador		FOLHAS: 453 PROC: 52 / 2026 Ass: [assinatura]	
12 - Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	60,00	M²	683,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 13
Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79		
Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
13 - Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	40,00	M²	21,78
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 14
Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES	CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79		
Email: romulohirro@hotmail.com	Telefone: (98) 98131-2807		
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
14 - Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	50,00		FOLHAS:	414
			PROC:	52/2026
			UNID:	231,48
				
Marca:	Fabricante:	Modelo:		

Lote 15

Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesa dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.

Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Email: romulohirro@hotmail.com		Telefone: (98) 98131-2807	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
15 - Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesa dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesa dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	60,00	UNID	701,62
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 16

Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesa dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.

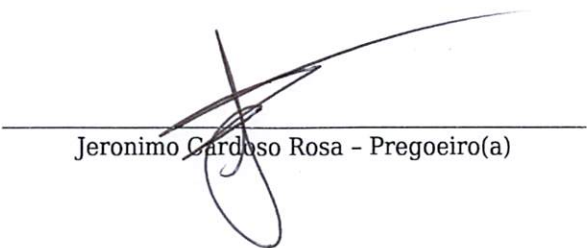
Fornecedor: ROMULO T O MENDES		CNPJ/CPF: 54.882.131/0001-79	
Email: romulohirro@hotmail.com		Telefone: (98) 98131-2807	
Data/hora de envio 12/05/2026 16:52:50		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
16 - Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesa dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesa dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já devesão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão devesá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens devesão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	30,00	Diária	FOLHAS: 419
			PROC: 5212026
			Ass: 
			983,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 21/05/2026 16:17, 16 de 16 lote(s).

Documento gerado em 21 de Maio de 2026.


Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FOLHAS:	436
PROC:	52/2026
Ass:	

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 06/2026**, Processo Administrativo nº **52/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
ROMULO T O MENDES - 54.882.131/0001-79 romulomendes133@gmail.com - (98) 8230-1519	994.048,10	982.389,00	11.659,10 Proveito (1,17%)
Totais	994.048,10	982.389,00	11.659,10 Proveito (1,17%)

Detalhes

Ivan Prudêncio da Silva na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ROMULO T O MENDES - **CPF/CNPJ:** 54.882.131/0001-79

Lote 1 **Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49**

CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.	3.000,00	Pessoa	54,50	163.500,00

Lote 2 **Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49**

COFFEE BREAAC - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COFFEE BREAAC - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	3.000,00	Pessoa	43,60	130.800,00

Lote 3

Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49

COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	1.000,00	Pessoa	55,20	55.200,00

Lote 4

Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49

COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tarteletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

					FOLHAS: 418			
COQUETEL TIPO II - Salgados finos variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vól-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vól-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.					1.000,00	Pessoa	51,80	51.800,00
Lote 5					Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49			
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.								
Descrição Item					Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.					400,00	Pessoa	680,50	272.200,00
Lote 6					Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49			
LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.								
Descrição Item					Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.					50,00	Diária	1.245,00	62.250,00
Lote 7					Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49			
LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.								
Descrição Item					Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.					5.000,00	Diária	9,00	45.000,00
Lote 8					Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49			
Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento								
Descrição Item					Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento					2.000,00	Diária	41,50	83.000,00
Lote 9					Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49			

Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	200,00	Diária	41,45	8.290,00

Lote 10

Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49

Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso de vera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega de vera ser em até 3 (três) horas do início do evento.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso de vera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega de vera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	50,00	UNID	70,00	3.500,00

Lote 11

Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49

Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	50,00	UNID	64,00	3.200,00

Lote 12

Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49

Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	60,00	M²	555,00	33.300,00

Lote 13

Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49

Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	40,00	M²	14,10	564,00

Lote 14

Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49

Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.				
FOLHAS: 420 52/2026 Ass: [assinatura]				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	50,00	UNID	174,70	8.735,00
Lote 15	Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49			
Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	60,00	UNID	610,00	36.600,00
Lote 16	Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:16:49			
Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	30,00	Diária	815,00	24.450,00

Colinas, 21 de Maio de 2026.

[assinatura]
 Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FOLHAS:	421
PROC:	921/2026
Ass:	

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 06/2026**, Processo Administrativo nº **52/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ROMULO T O MENDES - 54.882.131/0001-79 romulomendes133@gmail.com - (98) 8230-1519	994.048,10	982.389,00	11.659,10 Proveito (1,17%)
Totais	994.048,10	982.389,00	11.659,10 Proveito (1,17%)

Detalhes

Ivan Prudêncio da Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ROMULO T O MENDES - **CPF/CNPJ:** 54.882.131/0001-79

Lote 1	Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51			
CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.	3.000,00	Pessoa	54,50	163.500,00
Lote 2	Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51			

COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-lúcia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-lúcia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	3.000,00	Pessoa	43,60	130.800,00

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51

COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	1.000,00	Pessoa	55,20	55.200,00

Lote 4

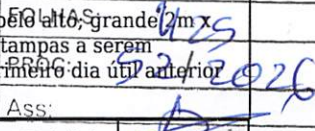
Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51

COQUETEL TIPO II - Salgados finos variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vól-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vól-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalotes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

COQUETEL TIPO II - Salgados finos variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vól-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vól-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.		1.000,00	Pessoa	51,80	51.800,00	<table><tr><td>FOLHAS:</td><td>423</td></tr><tr><td>PROC:</td><td>5212026</td></tr><tr><td>Ass:</td><td></td></tr></table>	FOLHAS:	423	PROC:	5212026	Ass:	
FOLHAS:	423											
PROC:	5212026											
Ass:												
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51										
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.												
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total								
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	400,00	Pessoa	680,50	272.200,00								
Lote 6		Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51										
LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.												
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total								
LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	50,00	Diária	1.245,00	62.250,00								
Lote 7		Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51										
LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.												
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total								
LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	5.000,00	Diária	9,00	45.000,00								
Lote 8		Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51										
Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento												
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total								
Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do inicio do evento	2.000,00	Diária	41,50	83.000,00								
Lote 9		Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51										

Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.					FOLHAS: 424 PREÇO: 1026 ASS:
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	200,00	Diária	41,45	8.290,00	
Lote 10	Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51				
Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso de vera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega de vera ser em até 3 (três) horas do início do evento.					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso de vera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega de vera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	50,00	UNID	70,00	3.500,00	
Lote 11	Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51				
Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	50,00	UNID	64,00	3.200,00	
Lote 12	Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51				
Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	60,00	M²	555,00	33.300,00	
Lote 13	Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51				
Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	40,00	M²	14,10	564,00	
Lote 14	Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51				

Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto, grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.				
Ass: 				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	50,00	UNID	174,70	8.735,00
Lote 15	Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51			
Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	60,00	UNID	610,00	36.600,00
Lote 16	Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:17:51			
Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	30,00	Diária	815,00	24.450,00

Colinas, 21 de Maio de 2026.


 Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 – CPL/PMC PROCESSO Nº 52/2026

Aos 14 de Julho de 2026, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ROMULO T O MENDES	
CNPJ: 54.882.131/0001-79	Telefone: (99) 99999-9999
Endereço: AV HILNETE RIBEIRO, 687, TRIZIDELA, Colinas, Maranhão	E-mail: romulomendes133@gmail.com
Representante Legal: ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES	
RG:	
CPF: 237.982.463-00	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite,	-	Pessoa	3.000,00	R\$ 54,50	R\$ 163.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 427

Rub.:

	achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 13.625,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 68.125,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 68.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 13.625,00						
2	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-língua (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	-	Pessoa	3.000,00	R\$ 43,60	R\$ 130.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 10.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 54.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 54.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 10.900,00						
3	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás,	-	Pessoa	1.000,00	R\$ 55,20	R\$ 55.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 1128

Rub.:

	refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 22.080,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 22.080,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.520,00						
4	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vovau-vant de camarão, camarão com catupiry, vovau-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalates de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	-	Pessoa	1.000,00	R\$ 51,80	R\$ 51.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 20.720,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 20.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.590,00						
5	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	-	Pessoa	400,00	R\$ 680,50	R\$ 272.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 34.025,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 102.075,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 102.075,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 34.025,00						
6	LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura):	-	Diária	50,00	R\$ 1.245,00	R\$ 62.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 429

Rub.: 24

	510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 24.900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 24.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.225,00					
7	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	-	Diária	5.000,00	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.700,00					
8	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	-	Diária	2.000,00	R\$ 41,50	R\$ 83.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 16.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 31.125,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 31.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.150,00					
9	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	-	Diária	200,00	R\$ 41,45	R\$ 8.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.243,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.108,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.108,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 829,00					
10	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	-	UNID	50,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 350,00					
11	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto:	-	UNID	50,00	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 430

Rub.: [assinatura]

	por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 320,00					
12	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	-	M²	60,00	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.550,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 13.875,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.775,00					
13	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	M²	40,00	R\$ 14,10	R\$ 564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 211,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 211,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,50					
14	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	UNID	50,00	R\$ 174,70	R\$ 8.735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.747,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.620,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.494,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 873,50					
15	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura	-	UNID	60,00	R\$ 610,00	R\$ 36.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 431

Rub.: [assinatura]

	sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 12.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 15.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.050,00					
16	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesa dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	Diária	30,00	R\$ 815,00	R\$ 24.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.075,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.150,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.075,00					
Valor Total						R\$ 982.389,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;



10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2026 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 436

Rub.: A

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 14 de Julho de 2026.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395 Assinado de forma digital
por IVAN PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado digitalmente
ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Data: 14/07/2026 18:18:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
CPF nº 237.982.463-00
BENEFICIÁRIO

NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA". Centro Novo do Maranhão/MA, 16 de julho de 2026. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 60b3b7957375e6d57a71f60bfa141254

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA SRP Nº 020/2026** em favor da empresa **AUTO ROTAS LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.585.247/0001-92, localizada em São Luís/MA, representada pela Sra. Ana Maria de Carvalho Araujo, com o valor global de **R\$ 1.824.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 018/2026, para o "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (PICK-UP), para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.", 16 de julho de 2026. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 5bc0f7eebaa50fb203e4c1b8f16f885d

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2026-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ: **38.350.483/0001-27**, localizada na Avenida da Cohab, Nº 250, Bairro Novo, Vitória do Mearim/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossa séptica, para atender as necessidades do município de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Esporte e Assistência Social. **VALOR GLOBAL: O valor máximo global deste contrato é de R\$ 207.130,00 (duzentos e sete mil, cento e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 0209 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361

0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.550.0.0.1.550.200 001 - 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.551.0.0.1.551.0-200 002 - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 - 12 361 2001 2037 0000 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.569.0.0.1.569.0-200 009 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 - 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 0218 FUNDEB - 02 0218 021800 FUNDEB - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0.0.1.540.0-200 008 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.0.0.1.542.0-200 010 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.0.0.1.542.0-200 010 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.0.0.1.542.0-200 010 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0.0.1.540.0-200 008 - 12 367 Educação Especial - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0.0.1.540.0-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 0157598620002 SSP MA, pela contratante, e **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR**, portador do RG: **0379548420095 SESP-MA** e o CPF: **614.431.943-36**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 13 de julho de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 8ab573b16639be98087a2daa42579cd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - CPL/PMC PROCESSO Nº 52/2026

Aos **14 de Julho de 2026**, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 06/2026 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 06/2026 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ROMULO T O MENDES	
CNPJ: 54.882.131/0001-79	Telefone: (99) 99999-9999
Endereço: AV HILNETE RIBEIRO, 687, TRIZIDELA, Colinas, Maranhão	E-mail: romulomendes133@gmail.com
Representante Legal: ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES	
RG:	
CPF: 237.982.463-00	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.	-	Pessoa	3.000,00	R\$ 54,50	R\$ 163.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 13.625,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 68.125,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 68.125,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 13.625,00						



2	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	-	Pessoa	3.000,00	R\$ 43,60	R\$ 130.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 10.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 54.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 54.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 10.900,00					
3	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	-	Pessoa	1.000,00	R\$ 55,20	R\$ 55.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 22.080,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 22.080,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.520,00					

FOLHAS:	439
PROC:	52/2026
Ass:	



4	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	-	Pessoa	1.000,00	R\$ 51,80	R\$ 51.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 20.720,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 20.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.590,00					
5	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	-	Pessoa	400,00	R\$ 680,50	R\$ 272.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 34.025,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 102.075,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 102.075,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 34.025,00					
6	LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	-	Diária	50,00	R\$ 1.245,00	R\$ 62.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 24.900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 24.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.225,00					
7	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	-	Diária	5.000,00	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 18.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.700,00					

FOLHAS: 1110
PROC: 52/2026
Ass:



FOLHAS:	041
PROC:	92 / 2026
Ass:	[Assinatura]

8	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	-	Diária	2.000,00	R\$ 41,50	R\$ 83.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 16.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 31.125,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 31.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.150,00						
9	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	-	Diária	200,00	R\$ 41,45	R\$ 8.290,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.243,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.108,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.108,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 829,00						
10	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	-	UNID	50,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 350,00						
	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	-	UNID	50,00	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 320,00						
12	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	-	M²	60,00	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.550,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 13.875,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.775,00						



13	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	M²	40,00	R\$ 14,10	FOLHAS: 442
						PROC: 52/2026
Ass: R\$ 564,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 211,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 211,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 70,50						
14	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	UNID	50,00	R\$ 174,70	R\$ 8.735,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.747,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.620,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.494,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 873,50						
15	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	UNID	60,00	R\$ 610,00	R\$ 36.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.100,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 12.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 15.250,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.050,00						
16	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	Diária	30,00	R\$ 815,00	R\$ 24.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.075,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.150,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.150,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.075,00						
Valor Total					R\$ 982.389,00	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos termos do **Decreto Municipal nº 064/2023**.

FOLHAS:	443
PROC:	521/2026
ASS:	

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências calculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as

medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS ASSINATURAS

12.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

13.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 06/2026 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

13.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 14 de Julho de 2026.

FOLHAS:	443
PROC:	521/2026
Ass:	



Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES CPF nº 237.982.463-00 BENEFICIÁRIO	FOLHAS: 446 PROC: 52/2026 Ass: 
---	--	---

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e3431d66e3cf96187eaf3a0d4f8b681f

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2025-
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2025 - CPL/PMC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2026. PARTES: SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Colinas - MA e a empresa LEAL
EMPREENHIMENTOS LTDA - CNPJ nº 30.169.852/0001-78, OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
limpeza de caixa d'água, por um período de mais 12 (doze) meses,
VIGENCIA: 16/07/2026 a 16/07/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$
144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
16 de julho de 2026.
Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e
Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 80b3b81e6642db7f2b2fb5208fcd7ce

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025-
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2025 - CPL/PMC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026. PARTES: SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Colinas - MA e a empresa LEAL
EMPREENHIMENTOS LTDA - CNPJ nº 30.169.852/0001-78, OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
limpeza de caixa d'água, por um período de mais 12 (doze) meses,
VIGENCIA: 16/07/2026 a 16/07/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$
144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
16 de julho de 2026.
Jardânia Viana de Oliveira Freitas - Secretária Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 5b13728c466f9a11dd00ef5eb7a68c38

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025-
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2025 - CPL/PMC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026. PARTES: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Colinas - MA e a empresa LEAL
EMPREENHIMENTOS LTDA - CNPJ nº 30.169.852/0001-78, OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
limpeza de caixa d'água, por um período de mais 12 (doze) meses,
VIGENCIA: 16/07/2026 a 16/07/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$
335.100,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

16 de julho de 2026.
Telly de Jesus Martins Lima Araújo - Secretária Municipal de EDUCAÇÃO.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 0d582c018615dc10e50a51084e3906c0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2025 -
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2025 - CPL/PMC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026. PARTES: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE de Colinas - MA e a empresa LEAL
EMPREENHIMENTOS LTDA - CNPJ nº 30.169.852/0001-78, OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
limpeza de caixa d'água, por um período de mais 12 (doze) meses,
VIGENCIA: 16/07/2026 a 16/07/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$
514.200,00 (quinhentos e quatorze mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
16 de julho de 2026.
Soliane da Silva Monteiro - Secretária Municipal de SAÚDE.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 621400b58aab520bf0a6cc978fd71211

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2020
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2020-
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº06/2020/SEMED - CPL/PMC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026. PARTES: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Colinas - MA e a empresa DINÂMICA
EMPREENHIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.292.364/0001 - 50, OBJETO:
Construção 03 (três) Unidades Escolares Pro infância (Creches), por
meio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED), conforme relação
abaixo; São partes integrantes deste Edital: Projeto Básico, Planilha de
Serviços/Orçamentária e demais anexos, RECURSOS DO FUNDO
NACIONAL DE EDUCAÇÃO/FNDE T/C PAC 02 Nº 15197, por um período
de mais 12 (doze) meses, VIGENCIA: 17/06/2026 a 17/06/2027.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
Colinas, 17 de Junho de 2026.

RENATO DE SOUSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c7b6e7658e398be0262e221a55809545

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO/EDITAL CORRIGIDO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2026



CONTRATO Nº 173/2026 - PMC
PROCESSO Nº 52/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COLINAS E A
EMPRESA ROMULO T O MENDES.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrito no CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Ivan Prudêncio da Silva, inscrito(a) no CPF nº 003.301.723-95, e a empresa **ROMULO T O MENDES**, inscrito(a) no CNPJ nº 54.882.131/0001-79, sediado(a) na AV HILNETE RIBEIRO, 687, bairro TRIZIDELA, na cidade de Colinas/Maranhão, e-mail romulomendes133@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, inscrito sob o CPF nº 237.982.463-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 52/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 61.582,55 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado, logurte, Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada,	-	Pessoa	125,00	R\$ 54,50	R\$ 6.812,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 448

Rub.:

	sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.					
2	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	-	Pessoa	125,00	R\$ 43,60	R\$ 5.450,00
3	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	-	Pessoa	50,00	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00
4	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vovô-au-	-	Pessoa	75,00	R\$ 51,80	R\$ 3.885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 449

Rub.:

	vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaltes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.					
5	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	-	Pessoa	25,00	R\$ 680,50	R\$ 17.012,50
6	LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	-	Diária	3,00	R\$ 1.245,00	R\$ 3.735,00
7	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	-	Diária	350,00	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
8	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do	-	Diária	200,00	R\$ 41,50	R\$ 8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 150

Rub.:

	arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento					
9	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	-	Diária	15,00	R\$ 41,45	R\$ 621,75
10	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	-	UNID	5,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00
11	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	-	UNID	5,00	R\$ 64,00	R\$ 320,00
12	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	-	M²	5,00	R\$ 555,00	R\$ 2.775,00
13	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	M²	3,00	R\$ 14,10	R\$ 42,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 451

Rub.:

14	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	UNID	5,00	R\$ 174,70	R\$ 873,50
15	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	UNID	5,00	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00
16	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	Diária	3,00	R\$ 815,00	R\$ 2.445,00
Valor Total					R\$ 61.582,55	

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam, ainda, que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas/MA, 20 de Julho de 2026.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e
Planejamento
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Data: 21/07/2026 00:28:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rômulo Tadeu Oliveira Mendes
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 456

Rub.: [assinatura]

Nome: [assinatura]

Nome: Herbeline

CPF: 053.296.673-21

CPF: 026 13141804

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (SPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, portadora da CI nº 0372144620096 e CPF nº 050.505.283-05, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de julho de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 5b4747a3905ede20286e781317780b4b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2026-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **A PEREIRA MOURÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 131.889,68 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0209 02 0209 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, portadora da CI nº 0372144620096 e CPF nº 050.505.283-05, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de julho de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: d81fc3ad02e8e30c3d60a80ecc85646c

FOLHAS: 4937

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROC: 52/2026

Ass: 173/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 61.582,55 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Ivan Prudêncio da Silva, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 692e0798fe4a980734d29ad30c04c2ca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 190.645,00 (cento e noventa mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Telly de Jesus Martins Lima Araújo, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 607b589e028ac0ff65ddf50674bdbb9b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 194.757,40 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de



CONTRATO Nº 174/2026 - PMC
PROCESSO Nº 52/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COLINAS E A
EMPRESA ROMULO T O MENDES.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrito no CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Telly de Jesus Martins Lima Araújo, inscrito(a) no CPF nº 351.583.793-00, e a empresa **ROMULO T O MENDES**, inscrito(a) no CNPJ nº 54.882.131/0001-79, sediado(a) na AV HILNETE RIBEIRO, 687, bairro TRIZIDELA, na cidade de Colinas/Maranhão, e-mail romulomendes133@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, inscrito sob o CPF nº 237.982.463-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 52/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 190.645,00 (cento e noventa mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada,	-	Pessoa	625,00	R\$ 54,50	R\$ 34.062,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 459

Rub.:

	sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.					
2	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	-	Pessoa	625,00	R\$ 43,60	R\$ 27.250,00
3	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	-	Pessoa	200,00	R\$ 55,20	R\$ 11.040,00
4	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vovô-au-	-	Pessoa	200,00	R\$ 51,80	R\$ 10.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 460

Rub.:

	vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.					
5	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	-	Pessoa	75,00	R\$ 680,50	R\$ 51.037,50
6	LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	-	Diária	10,00	R\$ 1.245,00	R\$ 12.450,00
7	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	-	Diária	1.000,00	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
8	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do	-	Diária	375,00	R\$ 41,50	R\$ 15.562,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 461

Rub.:

	arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento					
9	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	-	Diária	38,00	R\$ 41,45	R\$ 1.575,10
10	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	-	UNID	8,00	R\$ 70,00	R\$ 560,00
11	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	-	UNID	8,00	R\$ 64,00	R\$ 512,00
12	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	-	M²	10,00	R\$ 555,00	R\$ 5.550,00
13	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	M²	8,00	R\$ 14,10	R\$ 112,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 462

Rub.:

14	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	UNID	8,00	R\$ 174,70	R\$ 1.397,60
15	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesse dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	UNID	10,00	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
16	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesse dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	Diária	5,00	R\$ 815,00	R\$ 4.075,00
Valor Total					R\$ 190.645,00	

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam, ainda, que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas/MA, 20 de Julho de 2026.

JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA
FREITAS:00552507342

Assinado de forma digital por
JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA
FREITAS:00552507342

Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Data: 21/07/2026 00:27:04 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rômulo Tadeu Oliveira Mendes
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 61.582,55 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Ivan Prudêncio da Silva, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 692e0798fe4a980734d29ad30c04c2ca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 190.645,00 (cento e noventa mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Telly de Jesus Martins Lima Araújo, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 607b589e028ac0ff65ddf50674bdbb9b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 194.757,40 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (SPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, pelo Contratante, e AURIZETE PEREIRA MOURÃO, portadora da CI nº 0372144620096 e CPF nº 050.505.283-05, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de julho de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 5b4747a3905ede20286e781317780b4b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2026-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A PEREIRA MOURAO - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.889,68 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0209 02 0209 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, pelo Contratante, e AURIZETE PEREIRA MOURÃO, portadora da CI nº 0372144620096 e CPF nº 050.505.283-05, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de julho de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: d81fc3ad02e8e30c3d60a80ecc85646c



CONTRATO Nº 175/2026 - PMC
PROCESSO Nº 52/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COLINAS E A
EMPRESA ROMULO T O MENDES.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrito no CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Soliane da Silva Monteiro, inscrito(a) no CPF nº 438.068.483-00, e a empresa **ROMULO T O MENDES**, inscrito(a) no CNPJ nº 54.882.131/0001-79, sediado(a) na AV HILNETE RIBEIRO, 687, bairro TRIZIDELA, na cidade de Colinas/Maranhão, e-mail romulomendes133@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, inscrito sob o CPF nº 237.982.463-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 52/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 194.757,40 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com	-	Pessoa	625,00	R\$ 54,50	R\$ 34.062,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 469

Rub.:

	no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.					
2	COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	-	Pessoa	625,00	R\$ 43,60	R\$ 27.250,00
3	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	-	Pessoa	200,00	R\$ 55,20	R\$ 11.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 470

Rub.:

4	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vól-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vól-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	-	Pessoa	200,00	R\$ 51,80	R\$ 10.360,00
5	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	-	Pessoa	75,00	R\$ 680,50	R\$ 51.037,50
6	LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	-	Diária	10,00	R\$ 1.245,00	R\$ 12.450,00
7	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	-	Diária	1.000,00	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
8	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20	-	Diária	375,00	R\$ 41,50	R\$ 15.562,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 471

Rub.: [assinatura]

	cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento					
9	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	-	Diária	38,00	R\$ 41,45	R\$ 1.575,10
10	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	-	UNID	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
11	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	-	UNID	10,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
12	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	-	M²	13,00	R\$ 555,00	R\$ 7.215,00
13	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro	-	M²	8,00	R\$ 14,10	R\$ 112,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 472

Rub.:

	dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.					
14	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	UNID	10,00	R\$ 174,70	R\$ 1.747,00
15	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	UNID	13,00	R\$ 610,00	R\$ 7.930,00
16	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	Diária	5,00	R\$ 815,00	R\$ 4.075,00
Valor Total					R\$ 194.757,40	

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam, ainda, que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas/MA, 20 de Julho de 2026.

SOLIANE DA SILVA Assinado de forma
MONTEIRO:438068 digital por SOLIANE DA
SILVA
48300 MONTEIRO:43806848300

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Data: 21/07/2026 00:25:45 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rômulo Tadeu Oliveira Mendes
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (SPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002.**SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, portadora da CI nº 0372144620096 e CPF nº 050.505.283-05, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de julho de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 5b4747a3905ede20286e781317780b4b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2026-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **A PEREIRA MOURÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 131.889,68 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0209 02 0209 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, portadora da CI nº 0372144620096 e CPF nº 050.505.283-05, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de julho de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: d81fc3ad02e8e30c3d60a80ecc85646c

FOLHAS:	477
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	
PROC:	52/2026
ASS:	
EXTRATO DE CONTRATO Nº	173/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 61.582,55** (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Ivan Prudêncio da Silva, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 692e0798fe4a980734d29ad30c04c2ca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 190.645,00** (cento e noventa mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Telly de Jesus Martins Lima Araújo, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 607b589e028ac0ff65ddf50674b4b9b9b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 194.757,40** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de



Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Soliane da Silva Monteiro, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 3d2b90d20c4d2d991e36543f78c6548c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 47.812,90 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Jardânia Viana de Oliveira Freitas, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c0a5eba3ed86c2c9a202062e5f28ab05

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 174/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 174/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: NF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.731.608/0001-40, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, para suprimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da cidade de Colinas-MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$ 220.573,18 (duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21. Colinas/MA, 19 de JUNHO de 2026. IVAN PRUDENCIO DA SILVA, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: a262ba68ece40c983c6e247679b817d6

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024-
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Colinas - MA e a empresa I.S GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ nº 08.805.639/0001-56, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA, por um período de mais 12 (doze) meses, **VIGENCIA:** 17/07/2026 a 17/07/2027.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

17 de Julho de 2026.

RENATO DE SOUSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1bf0fc18fb9e6928f9b6019d4fca28bd

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017/SEMUS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017/SEMUS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017/SEMUS - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº18/2017 - CPL/PMC - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Colinas - MA e a empresa EMMA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ N: 13.047.705/0001-06, **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para Conclusão de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Boa Sorte da Cidade de Colinas - MA, por um período de mais 12 (doze) meses, **VIGENCIA:** 22/07/2026 a 22/07/2027.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
Colinas, 22 de julho de 2026.
RENATO DE SOUSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 51b72c1b3d5b04e1b00fbd65410e2471

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar às crianças e adolescentes o direito à saúde e à prevenção de doenças, conforme disposto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.886, de 11 de junho de 2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, destinado prioritariamente a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e de elevar a cobertura vacinal da população;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), especialmente em seus arts. 7º, 11 e 14, que asseguram à criança e ao adolescente o direito à proteção da vida e da saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de



CONTRATO Nº 176/2026 - PMC
PROCESSO Nº 52/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COLINAS E A
EMPRESA ROMULO T O MENDES.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrito no CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Jardânia Viana de Oliveira Freitas, inscrito(a) no CPF nº 005.525.073-42, e a empresa **ROMULO T O MENDES**, inscrito(a) no CNPJ nº 54.882.131/0001-79, sediado(a) na AV HILNETE RIBEIRO, 687, bairro TRIZIDELA, na cidade de Colinas/Maranhão, e-mail romulomendes133@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, inscrito sob o CPF nº 237.982.463-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 52/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 47.812,90 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado, iogurte, Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada,	-	Pessoa	125,00	R\$ 54,50	R\$ 6.812,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 430

Rub.:

	sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.					
2	COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.	-	Pessoa	125,00	R\$ 43,60	R\$ 5.450,00
3	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	-	Pessoa	50,00	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00
4	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vovô-au-	-	Pessoa	25,00	R\$ 51,80	R\$ 1.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 481

Rub.:

	vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalotes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.					
5	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	-	Pessoa	25,00	R\$ 680,50	R\$ 17.012,50
6	LOCAÇÃO DE 300 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	-	Diária	3,00	R\$ 1.245,00	R\$ 3.735,00
7	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	-	Diária	150,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
8	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do	-	Diária	50,00	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 482

Rub.: 9

	arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento					
9	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	-	Diária	10,00	R\$ 41,45	R\$ 414,50
10	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	-	UNID	3,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
11	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	-	UNID	3,00	R\$ 64,00	R\$ 192,00
12	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	-	M²	3,00	R\$ 555,00	R\$ 1.665,00
13	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	M²	3,00	R\$ 14,10	R\$ 42,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2026

Fls.: 483

Rub.: [assinatura]

14	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	-	UNID	3,00	R\$ 174,70	R\$ 524,10
15	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	UNID	3,00	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00
16	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	-	Diária	3,00	R\$ 815,00	R\$ 2.445,00
Valor Total					R\$ 47.812,90	

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam, ainda, que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas/MA, 20 de Julho de 2026.

TELLY DE JESUS MARTINS
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA
ARAUJO:35158379300

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Data: 21/07/2026 00:23:45 -0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Rômulo Tadeu Oliveira Mendes
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Soliane da Silva Monteiro, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 3d2b90d20c4d2d991e36543f78c6548c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de buffet. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e ROMULO T O MENDES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 54.882.131/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 47.812,90 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027. **DAS ASSINATURAS:** Jardânia Viana de Oliveira Freitas, representante da CONTRATANTE e Rômulo Tadeu Oliveira Mendes, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2026.

Colinas - MA, 20 de Julho de 2026

Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c0a5eba3ed86c2c9a202062e5f28ab05

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 174/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 174/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: NF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.731.608/0001-40, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, para suprimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da cidade de Colinas-MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$ 220.573,18 (duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21. Colinas/MA, 19 de JUNHO de 2026. IVAN PRUDENCIO DA SILVA, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: a262ba68ece40c983c6e247679b817d6

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

FOLHAS: 489
PROC Nº 110/2024
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Colinas - MA e a empresa I.S GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ nº 08.805.639/0001-56, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA, por um período de mais 12 (doze) meses, VIGENCIA: 17/07/2026 a 17/07/2027. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

17 de Julho de 2026.

RENATO DE SOUSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1bf0fc18fb9e6928f9b6019d4fca28bd

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017/SEMUS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017/SEMUS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017/SEMUS - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº18/2017 - CPL/PMC - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Colinas - MA e a empresa EMMA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ N: 13.047.705/0001-06, **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para Conclusão de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Boa Sorte da Cidade de Colinas - MA, por um período de mais 12 (doze) meses, VIGENCIA: 22/07/2026 a 22/07/2027. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Colinas, 22 de julho de 2026. RENATO DE SOUSA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 51b72c1b3d5b04e1b00fbd65410e2471

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar às crianças e adolescentes o direito à saúde e à prevenção de doenças, conforme disposto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.886, de 11 de junho de 2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, destinado prioritariamente a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e de elevar a cobertura vacinal da população;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), especialmente em seus arts. 7º, 11 e 14, que asseguram à criança e ao adolescente o direito à proteção da vida e da saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de